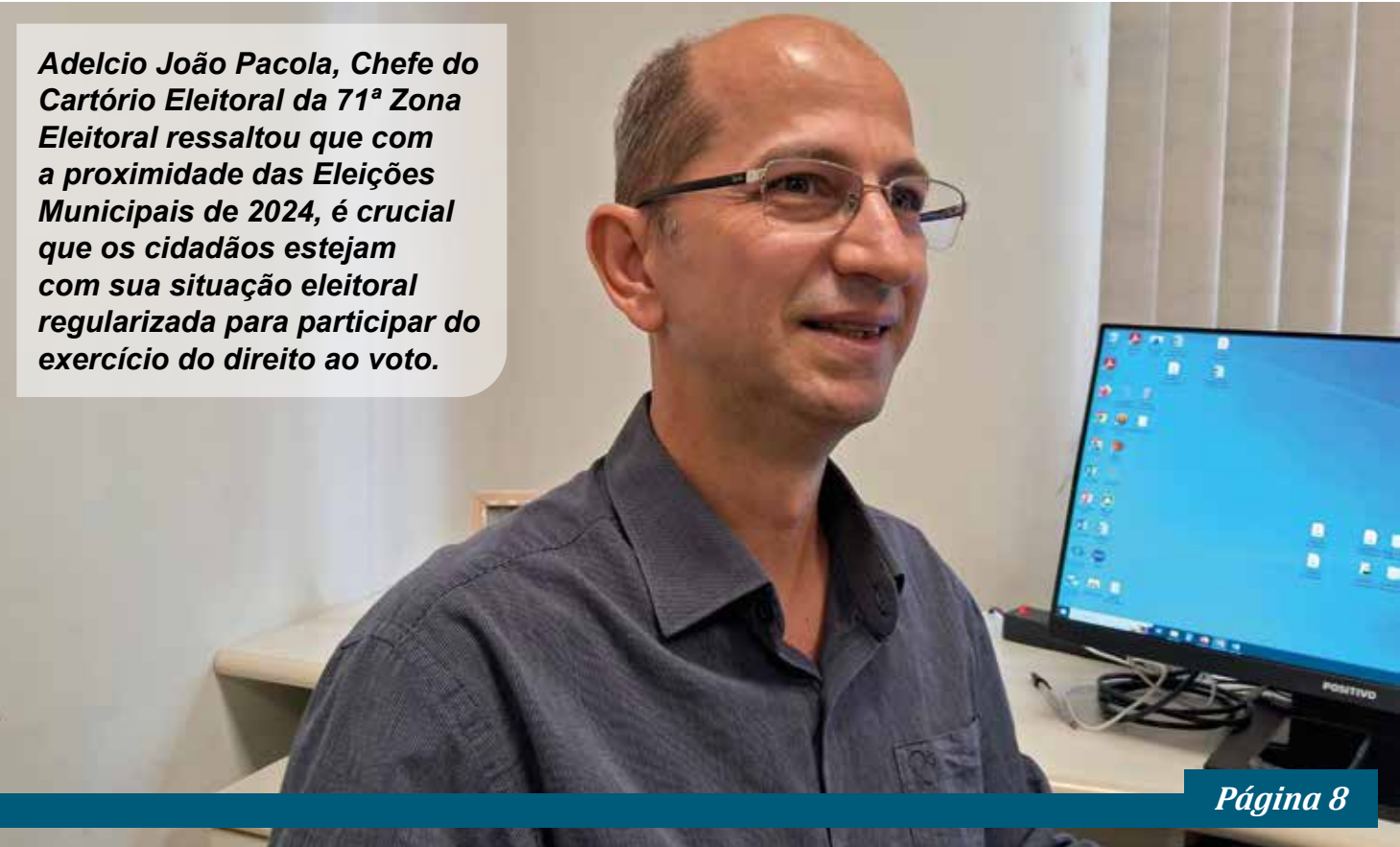


Chefe do Cartório Eleitoral destaca importância da regularização do título e incentiva participação nas Eleições Municipais de 2024

Foto: Alex Fernandes França

Adelcio João Pacola, Chefe do Cartório Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral ressaltou que com a proximidade das Eleições Municipais de 2024, é crucial que os cidadãos estejam com sua situação eleitoral regularizada para participar do exercício do direito ao voto.



Página 8



NOS PASSOS DO PASTOR

O pastor desnecessário

PÁG. 2



VIDA COTIDIANA

Influenciar aos outros com boas ações

PÁG. 2



TRAVESSIAS

Nietzsche e eu – ou de quando a lâmpada acende

PÁG. 2

PROCESSO SELETIVO PPIFOR 2024
UNESPAR CAMPUS PARANAVÁI

MESTRADO EM ENSINO: FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR

INSCRIÇÕES ABERTAS: 11 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024

20 VAGAS

Para mais informações: ppifor.ensino@unespar.edu.br

Logos: CAPES, UNESPAR, ARAUCARIA, PARANÁ

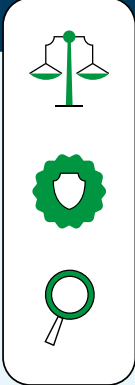
SÉTIMA ARTE
Madame Teia



PÁG. 3

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



Sociedade Disciplinar x Sociedade de Desempenho

Reconfigurações das formas de trabalho na Modernidade

28 E 29 DE FEVEREIRO DAS 20H ÀS 22H

APRESENTAÇÃO RENATO NUNES-BITTENCOURT PROF. DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRJ DOUTOR EM FILOSOFIA - UFRJ

CURSO AO VIVO ONLINE Gravação disponível por 30 dias Descontos progressivos para grupos Inclui certificado

Inscrições: R\$60,00. https://paradigmas.com.br/cursos

Logos: CEFS, CENTRO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS DE SANTOS

SAÚDE EM PAUTA

“Text neck”: a síndrome do momento

PÁG. 18

ARTIGO

O cientista e o “país das fantasias e da imaginação”

PÁG. 18



O pastor desnecessário

Nestes últimos anos, três grandes mudanças culturais atingiram em cheio o coração da vocação e do ministério pastoral. Estas mudanças se traduzem em três palavras que foram incorporadas na descrição da vocação pastoral e passou a defini-la: **líder, terapeuta e empreendedor**.

LÍDER. Fala-se cada vez mais em formação de líderes do que em formação pastoral. De forma curiosa líder não é uma palavra que aparece na Bíblia para descrever aquele que serve a Deus em sua igreja, e também não aparece na longa história de vinte séculos de vocação pastoral, nem foi usada para descrever nenhum dos santos ou mártires que dedicaram as suas vidas a Cristo.

Tal expressão, líder, tem a tendência imediata de nos conduzir as imagens do executivo, do administrador, do empresário, do CEO, imagens de um profissional de mercado em um contexto secular. Não estou dizendo com isso que o ministério pastoral não seja um exercício de liderança, embora sua natureza e atividade seja diferente da natureza corporativa e empresarial.

O que quero destacar é que esta nova imagem vem aos poucos corrompendo e solapando a vocação pastoral na medida em que nos preocupamos e ocupamos mais com as estruturas eclesiais, com o crescimento esta-



Influenciar aos outros com boas ações

Vocês já pensaram como nossas atitudes podem influenciar a vida das pessoas ao nosso redor ou mesmo longe de nós?

- Uma simples compra de um refrigerante, onde não pedimos nota fiscal, não arrecadando imposto que poderia ser utilizado para salvar vidas, não chega ao destino.
- Deixar de estudar ou não incentivar os filhos a estudarem. Sabemos que no mundo de hoje, já está difícil encontrar trabalho para os que tem uma formação, imagina para aqueles que não tem.
- Não cuidar de nosso quintal, com relação aos reservatórios de água parada. É uma tristeza ver alguns terrenos com lixo como garrafas, latas, todas propícias para acumular água, levando a criadouros de mosquito da dengue.
- Quando estamos em um bar ou lanchonete e nosso amigo deixou de beber, mas a gente não quer beber sozinho, então começa a incentivar a beber novamente. Será que estamos mesmo, nessa ação, sendo



Nietzsche e eu – ou de quando a lâmpada acende

É muito difícil determinar quando um assunto passa a tomar força em nossos pensamentos. Por que nos dedicamos a um assunto e não a outro? E por que nos dedicamos intensamente a um assunto e não a outro? Em termos metafóricos, o que faz a lâmpada acender? Eis questões que talvez nem incomodam as pessoas, mas algumas veem em tais indagações problemas e passam a inquiri-las.

Para mim, Nietzsche foi um acontecimento, um divisor de águas. Entre 2005 e 2006 eu estudei em seminário católico e era alguém que gostava de entender e criticar as religiões no geral. Certa vez um padre foi ministrar uma aula e disse:

“- Nietzsche não vamos estudar, pois ele morreu louco.”

Aquela fala despertou a minha curiosidade. O que para os demais seminaristas soou como uma ordem, para mim soou como um desafio. A partir disso tomei contato com as obras “O Anticristo”, “A Gaia Ciência” e “Aurora”. Em 2006 ganhei o livro “Escritos sobre História” e então Nietzsche passou a ser o centro das minhas reflexões. Também em 2006 eu saí do seminário e prestei vestibular para História na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paranavai (FAFIPA), atual UNESPAR, o que em 2007 me fez um acadêmico.

Para ser sincero, nunca pensei em ser historiador, mas filósofo. E nunca pensei em ser professor, mas imaginei uma graduação que melhor compreendesse os meus anseios intelectuais. Só isso – e tudo isso. Como

tístico, com ferramentas tecnológicas, com organogramas ministeriais e de trabalho, bem como de sua funcionalidade.

Estas são realidades que não podemos negar, mas não constituem o cerne e o fundamento da vocação, a saber: o estudo diligente das Escrituras Sagradas, a pregação da Bíblia nos púlpitos, a ministração dos Sacramentos, o aconselhamento, a visitação, a orientação espiritual, a oração pessoal e comunitária e o discipulado consistente.

Devemos cuidar para que nossas igrejas reflitam mais a glória da imagem de Deus em Cristo do que as estruturas eficientes do mercado, pois as ovelhas de Jesus clamam por pastores com tempo e compaixão para ouvir o lamento de suas almas aflitas, cansadas, confusas em busca de orientação, maturidade e transformação.

TERAPEUTA. A outra mudança na vocação pastoral é a introdução da figura do terapeuta, que ganhou popularidade na segunda metade do século XX, a partir dos trabalhos de Freud. Uma prova disso são os cursos que os seminários oferecem sobre o aconselhamento pastoral. A maioria deles não exploram mais a rica esteira teológica dos pais da igreja, nem a longa direção espiritual como prática pastoral.

Ao invés disso, os livros textos são, normalmente, de introdução e princípios básicos de psicologia. Mas não me interpretem mal. Os livros de psicologia podem fazer parte dos estudos pastorais, mas o que precisa ficar claro é que pastor e psicólogo são realidades completamente diferentes.

Quando não há clara distinção entre as duas há um empobrecimento das duas. Geralmente as pessoas se sentem traídas quando entram no gabinete pastoral em busca de oração, orientação espiritual para a alma, ministração da Palavra de Deus ao coração atribulado, um encontro com Deus, e ouvem conselhos extraídos de uma linha de abordagem psicológica qualquer.

Quando alguém procura um psicólogo, não está procurando um pastor. Semelhantemente, quando as pessoas procuram um pastor, não estão procurando um psicólogo.

EMPREENDEDOR. A terceira palavra incorporada modernamente na

amigo dessa pessoa.

São tantas a s situações que tomamos ou não a decisão e poderemos impactar na vida de muitos. Por isso falamos da “Vida Cotidiana”.

Em qualquer condição financeira que vivemos, podemos e devemos cuidar com nossas atitudes.

Em relação a algumas brincadeiras de mal gosto que vemos as pessoas praticarem, podemos realizar uma reflexão sobre essa história que recebi nas redes sociais e reproduzo a seguir.

Não sei quem é o autor, mas essa é uma história muito bonita. Dois jovens irmãos ricos, com seus belos casacos e confortáveis sapados, caminhavam por uma estrada de terra próximo a fazenda que moravam. Quando já haviam percorrido alguns quilômetros, avistaram o que parecia um casaco. Logo o irmão mais jovem correu até o local e observou que além do casaco também estava um par de botas. Perguntavam um ao outro. De quem será aqueles objetos? Mais à frente eles avistaram um homem com aparência humilde, que estava parado e observando um lago. Mas esse não percebeu a chegada dos jovens. Logo o irmão mais novo pensou em fazer uma traquinagem. Ele falou para o irmão mais velho que iria esconder o casaco e a bota do pobre homem. Mas, o irmão mais velho, mais sensato e caridoso, falou que essa não seria uma atitude nobre, mais sim deplorável. Então sugeriu pegar uma moeda e colocar dentro da bota, se afastar um pouco, e se esconder. Assim, esperar para ver qual seria a reação daquele pobre homem. O irmão mais novo, se sentindo influenciado de forma positiva, repetiu a ação do irmão e se esconderam. Sem que o homem percebesse o que havia acontecido, retornou para o local onde deixou o casaco e a bota, ainda triste e de cabeça abaixada, como em um desanimo geral, começou a vesti-los. Terminado de vestir a primeira

Filosofia não tinha em Paranavai, apenas em Maringá, e eu não tinha condições de mudar de cidade, fiz História, curso que, ao meu ver, era o mais próximo do que eu almejava.

Não gostei tanto dessa graduação, pois eu idealizava uma e acabei por fazer outra. Além disso, senti falta de professores pesquisadores e que estimulassem o debate com autoridade. A sorte foi ter encontrado a professora Luciana Pomari, que veio a se tornar minha orientadora por quatro anos, senão História teria sido um fardo enorme à minha história.

Talvez pelas minhas imaginações juvenis, Nietzsche e as suas críticas à história caíram como uma luva. E as críticas ao eruditismo também. Para mim, o tipo de história que me era ensinada não servia à vida e era, no máximo, erudita. Hoje eu penso que se ao menos fosse um ensino erudito a formação do estudante teria sido sólida.

Críticas à parte, Nietzsche tornou-se um companheiro de jornada, de 2005 a 2017. Em 2005 comecei a lê-lo e em 2017 terminei o pós-doutorado sobre o filósofo. Comprei e li tudo o que pude. Participei de eventos, conheci pessoas, viajei, tudo para conhecer de perto o filósofo. Nesse percurso conheci pessoalmente o professor Oswaldo Giacóia e fiz amizades com os professores José Fernandes Weber, Rogério Seixas, Marcelo Rangel e Renato Nunes Bittencourt, grandes especialistas na obra do filósofo alemão.

Em 2009 a minha dedicação a Nietzsche era tão grande a ponto de que ganhei um maravilhoso vira-lata marrom e coloquei o nome de Nietzsche. Meu cachorrinho veio a falecer em 2019 de câncer. Uma tristeza.

Enfim, quando chegou 2010 e eu estava no último ano da graduação, era preciso desenvolver um tema para o mestrado. Não me veio nem outro tema e nem outro autor. Tema: “a crítica ao eruditismo”; autor: “Nietzsche”.

E assim cursei o mestrado, doutorado e o pós-doutorado sobre o filósofo alemão. Infelizmente nunca aprendi alemão, mas procurei me cercar de boas traduções em português, inglês e espanhol, idiomas que compreendo. Depois do pós-doc comecei a estudar outros temas e outros autores. Nietzsche para mim se tornou, na linguagem dele próprio em “A Gaia Ciência”, um “amigo estelar”:

descrição da vocação pastoral é a de empreendedor. O que outrora era suficiente e aprazível para a condução do culto comunitário ao Senhor, como um auditório simples, bem iluminado, com bancos de madeira e de sonorização discreta, hoje não suprem mais as demandas de um público mais exigente.

Com isso, há uma crescente necessidade de empreender. Luzes coloridas, câmeras giratórias para o culto online, canhões de luz, painéis de led, sonorização de última geração, climatização, performances digitais, vídeos motivacionais, cor preta nas paredes internas, templos suntuosos, estacionamentos gigantescos, tudo isso se tornou indicativo do pastor-empREENDEDOR, atento, visionário, alerta as exigências sociais por conforto e tecnologia.

Contudo, o que será daquela comunidade que se contenta com a simplicidade de seu culto, onde os elementos estruturais e litúrgicos servem apenas como coadjuvantes para exaltar a Cristo, promover seu evangelho e a comunhão dos santos? O que será do pastor que tem como centro do culto, Cristo, e não as exigências e modismos de uma sociedade egocêntrica, sensual e humanista, onde as emoções tomaram o lugar da conversão e o show tomou o lugar da exposição bíblica?

O que será do pastor cujo grande empreendimento é gerar Cristo no coração de sua congregação, aperfeiçoá-los na fé para o desempenho de seu serviço e promover a edificação do corpo, cuja maior alegria é ver que seus filhos andam na verdade?

Precisamos buscar uma nova integridade vocacional, resistindo tanto ao modelo empresarial de herança mercadológica quanto ao terapeuta de herança psicológica, a fim de não nos tornarmos pastores desnecessários ao propósito fundamental de Deus na terra.

Luciano Rocha Guimarães é pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

bota, percebeu algo que incomodou. Imediatamente retirou a bota com medo do que poderia ser. Mas para sua surpresa, ele achou dentro uma moeda. O sorriso apareceu em seu rosto. Quando calçou a outra bota, novamente o mesmo incômodo, e encontrou outra moeda colocada pelo outro irmão. Esse homem não se conteve e começou a chorar de alegria. Imediatamente ajoelhou-se e elevando suas mãos ao Céu, fez uma oração agradecendo a Deus. Falava em vós alta que sua esposa estava doente e que seus filhos não tinham nem alimento para comer, e que esse milagre havia acontecido em sua vida. Os dois irmãos a distância ouviam essa oração, com as lágrimas nos olhos. Agora que conto essa história, também fico emocionado.

Diante dessa história o que podemos levar para nossa vida?

Essa bela lição que ficou para os irmãos, descreve que nunca devemos fazer o mal. Fazer o bem sempre é a melhor opção.

Quantas atitudes diárias tomamos, muitas vezes sem avaliar as consequências. Temos que saber que os atos de bondade que fazemos, com certeza irá beneficiar a nós.

Tem uma frase que fala: Gentileza gera gentileza.

Que todos nós possamos sem exceção praticar a caridade, que pode ser desde uma doação em dinheiro, até sentar ao lado de uma pessoa que esteja passando por um problema e ouvir, ouvir e ouvir.

Existe provavelmente uma enorme curva invisível, uma órbita estelar em que nossas tão diversas trilhas e metas estejam incluídas como pequenos trajetos – elevemo-nos a esse pensamento! Mas nossa vida é muito breve e nossa vista muito fraca, para podermos ser mais que amigos no sentido dessa elevada possibilidade. - E assim vamos crer em nossa amizade estelar, ainda que tenhamos de ser inimigos na Terra (NIETZSCHE, 2009, p. 190).

Comecei esse artigo trazendo um problema, o de saber quando começa um determinado interesse. Adianto que o fato de eu conhecer como se deu meu interesse é um privilégio. Agora, cabe uma nova pergunta: e Nietzsche, desapareceu? Antecipo com uma palavra apenas: não.

Primeiro que volta e meia leio o filósofo, e segundo que, ainda quando não o leio, ouço a sua voz. E mais do que isso, parece que meus novos temas de pesquisa de alguma formam tocam tanto Nietzsche como a minha personalidade mais íntima.

Nietzsche, em especial após aposentar na Universidade de Basileia, em 1879, passa a viver uma vida de viagens pela Europa. Eu, após concluir o doutorado, passei a viajar bastante também. No meio das viagens passei a estudar autores que também viajaram muito, como Albert Schweitzer e Hannah Arendt. No caso de Arendt, ela foi uma refugiada, algo que me ligou pouco a pouco com o tema dos refugiados e dos venezuelanos em êxodo. Não custa dizer, ainda, que em 2018, quando intensifiquei os estudos sobre a Venezuela, publiquei um livro sobre Nietzsche e outro sobre os refugiados venezuelanos.

A questão é que de alguma forma a vida liga ponto por ponto e tudo se forma em um todo, ainda que sobrem peças e falem peças no quebra-cabeça chamado ser humano.

Friedrich Nietzsche. A Gaia Ciência. Trad. de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

adJORIBR
JORNAIS DO INTERIOR



Madame Teia

Para a Coluna dessa semana gostaria de partilhar uma teoria muito particular, mas que faz todo sentido: a Sony está empurrando o Universo Cinematográfico dos Estudos Marvel para o buraco. É claro que a interrupção abrupta do universo compartilhado dos heróis da DC/Warner também colaborou para isso, mas nos últimos anos ninguém foi mais nociva para o MCU do que a Sony. Na coluna dessa semana eu aproveito o lançamento do mais novo filme de herói da Sony Pictures, Madame Teia, para dar um pouco mais de argumentos para essa afirmação.

Vamos começar falando sobre a protagonista para além do filme! Madame Teia, também conhecida como Cassandra Webb, é uma personagem do universo do Homem-Aranha nos quadrinhos da Marvel. Sua primeira aparição ocorreu na revista The Amazing Spider-Man #210, em 1980. Criada por Denny O'Neil e John Romita Jr., Madame Teia é uma personagem peculiar devido às suas habilidades psíquicas e ao fato de estar fisicamente ligada a uma teia de aranha.

Cassandra Webb nasceu com habilidades psíquicas, incluindo premonições e visões do futuro. No entanto, sua vida tomou um rumo trágico quando, durante uma batalha entre o Homem-Aranha e o vilão chamado O Caçador, ela foi atingida por uma explosão causada pelo próprio herói aracnídeo. Como resultado, Cassandra ficou paralisada e seu corpo passou a depender de uma máquina para sustentar suas funções vitais.

A peculiaridade de Madame Teia é a sua ligação com uma teia de aranha mística que conecta as almas das pessoas. Ela utiliza suas habilidades para orientar o Homem-Aranha em suas lutas contra o crime, fornecendo visões e conselhos valiosos. Sua relação com Peter Parker é marcada por uma amizade profunda, e ela se torna uma mentora espiritual para o herói.

Ao longo dos anos, Madame Teia desempenhou um papel significativo em várias histórias do Homem-Aranha, oferecendo insights espirituais e orientação para o herói. Sua presença única e suas habilidades especiais a tornam uma adição intrigante ao vasto universo do Homem-Aranha nos quadrinhos da Marvel.

Certo, agora vem a polêmica, como levar para o cinema uma personagem que está intimamente ligada ao Homem-Aranha, num universo cinematográfico sobre o Homem-Aranha, mas que

não tem o Homem-Aranha? Complexo, não é? E mesmo assim, numa situação de adaptação quase impossível, a Sony resolveu levar Madame Teia para o fundo do poço de seus famigerados filmes de herói.

Para entender isso precisamos falar sobre aquela questão chata e burocrática dos direitos dos personagens. A situação dos direitos cinematográficos do Homem-Aranha e seus personagens está relacionada a acordos e negociações específicos realizados na indústria do entretenimento ao longo do tempo. A Sony Pictures detém os direitos cinematográficos do Homem-Aranha e alguns de seus personagens desde antes da explosão da popularidade dos filmes de super-heróis.

Nos anos 1990, quando a Marvel estava enfrentando dificuldades financeiras, a empresa optou por vender os direitos de seus personagens para estúdios de cinema como uma forma de gerar receita. Na época, a Sony adquiriu os direitos cinematográficos do Homem-Aranha. Isso incluía não apenas o próprio Homem-Aranha, mas também vários personagens e elementos relacionados ao universo do herói. Desde 2015, um acordo de cooperação entre Sony e Marvel garante os direitos do Homem-Aranha para o MCU. Para não ficar de fora do bum dos filmes de herói, a Sony resolveu fazer filmes com os demais personagens do Aranhaverso, fossem eles vilões ou não. O primeiro Venom foi um sucesso inesperado, mas depois, foi só ladeira abaixo. Com filmes de roteiros duvidosos, mas elencos estelares, a Sony vem minando o interesse do público pelos filmes de heróis, algo que tem respingado nas produções da Marvel, que por mais que tentem, seguem o mesmo caminho das obras da Sony. Se o primeiro Venom, da Sony, foi um sucesso, o mesmo não se repetiu com Morbius, nem com Venom 2: Tempo de Carnificina, e, agora, ao que tudo indica, Madame Teia segue o mesmo rumo. Vamos falar sobre o filme!

O filme Madame Teia enfrenta um redemoinho de críticas desde seu lançamento, e infelizmente, mais uma vez, a produção da Sony Pictures não conseguiu conquistar tanto os críticos especializados quanto os fãs da Marvel. O filme, dirigido por S.J. Clarkson e lançado na última semana, gerou grandes expectativas, mas parece ter falhado em cumprir sua promessa inicial.

Um dos principais pontos de crítica recai sobre a narrativa dispersa e ineficaz ao tentar criar uma história de origem cativante. O roteiro, assinado por quatro escritores, incluindo a diretora SJ Clarkson, falha em envolver a audiência, deixando uma sensação de desinteresse em relação à trama. Além disso, a qualidade dos diálogos é duramente questionada, destacando-se como um dos



pontos mais fracos do filme. Os críticos apontam para diálogos vergonhosos, óbvios e desconexos, que não contribuem para o desenvolvimento da história e, em muitos casos, inclinam-se para o cômico de uma maneira que compromete a seriedade da trama.

A atuação do elenco, composto por nomes renomados como Tahar Rahim, Adam Scott e, é claro, Dakota Johnson, é alvo de críticas, com a observação de que mesmo atores talentosos se veem sobrecarregados por diálogos fracos. A falta de química entre os personagens e a incapacidade de transmitir profundidade emocional contribuem para a decepção geral em relação às performances.

A tão aguardada sequência final, descrita como uma luta “épica”, também não caiu no gosto do público e da crítica. A direção de fotografia merece destaque pela utilização de fogos de artifício, mas a execução da cena pode ser comparada a uma piada sem fim, onde o exagero compromete a credibilidade da ação. A luta, pode ser considerada a pior já dirigida por S.J. Clarkson, deixa uma impressão desfavorável e contribui para a sensação de insatisfação do público.

Interessante destacar que um elenco estelar, que inclui nomes como Dakota Johnson, não foi sinonimo de sucesso e não conseguiu resgatar o filme das críticas contundentes. A recepção negativa é refletida nos números dos principais sites agregadores de notas de filmes e séries, indicando uma desaprovação generalizada por parte do público. Vamos-se à trama!

De forma resumida, pode-se que o enredo do filme busca explorar a origem da heroína, Cassandra Webb, uma paramédica que, após um acidente, desenvolve habilidades de visão do futuro e se envolve em uma trama para salvar adolescentes de um Homem-Aranha malévolo.

Apesar de todos esses pontos negativos, é preciso levar em consideração de forma positiva a capacidade da diretora S.J. Clarkson de conduzir o filme de maneira convidativa e até divertida em alguns momentos. Mesmo que o filme não atenda às expectativas elevadas, Clarkson deve ser elogiada por conseguir extrair algum mérito de uma trama que, de outra forma, poderia ter se perdido completamente. A abordagem mais modesta, sem grandes pretensões, deve ser reconhecida como um aspecto positivo em contraste com a tendência recente do MCU de buscar grandiosidade sem propósito.

Por que ver esse filme? Madame Teia parece ser uma decepção para muita gente, principalmente para os fãs do teioso, mas muitos encontram méritos na capacidade da diretora de oferecer uma narrativa honesta e, em certa medida, envolvente. No entanto, é claro que o filme não conseguiu escapar da atual tendência dos críticos de malhar e tentar por fim a “era dos filmes de heróis”, o que tem gerado esse sentimento recente de que filmes de super-heróis já não são mais capazes de cativar o público de maneira satisfatória. Vale a pena ser visto, pela diversão e pelo elenco, nem que seja para malhar mais tarde! Boa sessão!



Opinião do Blog

Ministro Cristiano Zanin (STF) acaba com a festa dos prefeitos bolsonaristas catarinenses derrubando os decretos que dispensavam comprovantes de vacina contra Covid-19 para matrícula em escolas

Antes de mais nada, vamos explicar as noções básicas de vacinas, dados esses da Sociedade Brasileira de Imunização. A vacina tem como principal função gerar imunidade, ou seja, contribui diretamente para o controle e eliminação de doenças provocadas por vírus e bactérias. Portanto, tomar vacinas é a melhor maneira de se proteger de uma variedade de doenças graves e de suas complicações, que podem levar à morte.

Como se vê, os pais são os maiores responsáveis pela vacinação de seus filhos, independente se o prefeito seja de esquerda ou direita ou se tenha ou não tenha conhecimento sobre o assunto. Esta coluna insiste em dizer que a vacinação é a melhor maneira de prevenir doenças. É por causa dessa ignorância que morreu tanta gente durante a pandemia da Covid-19 - por insistir em acompanhar o ex-presidente, que por não ter conhecimento sobre o assunto e querer desafiar a ciência, não se vacinou e induziu a população a fazer o mesmo.

Os 20 prefeitos de diversos municípios catarinenses resolveram baixar um decreto dispensando a apresentação do comprovante de vacina contra a Covid-19 para matrículas de alunos na rede municipal de ensino, contrariando determinação do calendário de vacinas do Ministério da Saúde 2024. Em sua decisão, o ministro Zanin “derruba decretos e atos normativos dos prefeitos bolsonarisatas e informa que o direito à proteção à saúde está garantido na Constituição Federal, no caso da vacina contra Covid-19, já há decisões do STF que diz ser constitucional a obrigatoriedade da vacina para crianças e adolescentes.” Essa decisão dos prefeitos catarinenses foi muita estúpida, pois colocaram a ideologia acima da ciência, abandonando totalmente a medicina preventiva para as crianças.-

Coisas do Cotidiano

A Campanha da Fraternidade 2024 tem o lema: “Fraternidade e Social” - “Vós sois todos irmãos e irmãs” (Mt 23.8). A mensagem papal diz: “Como irmãos e irmãs somos convidados a construir uma verdadeira fraternidade universal que favoreçam a nossa vida em sociedade e a nossa sobrevivência sobre a Terra, nossa Casa Comum”;

Lula deu um grito de coragem em meio a um silêncio cúmplice e covarde diante do massacre, um autêntico genocídio promovido por Israel contra a Palestina. É um grito

de coragem em meio a um silêncio das autoridades de todo o mundo. Ninguém no mundo teve coragem de peitar Netanyahu, o primeiro-ministro de Israel, que está liderando a matança de palestinos na Faixa de Gaza. Já morreram 30 mil pessoas, entre as quais, 12 mil crianças e muitas mulheres que não têm nada a ver com a guerra Israel/Hamas. Mais de 70 mil pessoas estão feridas. Enquanto não se fizer um boicote total contra Israel, o assunto não será resolvido. É tempo de condenar e repudiar, Netanyahu está se comportando como um exterminador de crianças e mulheres palestinas;

Ataques de piranhas colocam em risco banhistas em Balneário Municipal de Rosana, SP, no Rio Paraná - Cerca de 30 pessoas foram atacadas por piranhas nas águas do Rio Paraná, em Rosana, SP. Para biólogos, as mudanças climáticas e alimentos jogados nas águas, podem ser a causa de tantas piranhas no local. Muitas pessoas tiveram ferimentos em diferentes partes do corpo, alguns casos mais graves, necessitando de atendimento hospitalar. Portanto, fica o aviso para quem frequenta as prainhas do Rio Paraná;

Escola de Samba Vila Isabel mostra a realidade dos políticos brasileiros, sentados nas latrinas e fazendo cocô sobre o povo brasileiro. Realmente foi muito comentado por todo o Brasil, merecendo aplausos, ficou em sexto lugar na classificação geral e abrindo sábado último o desfile das campeãs do carnaval 2024, do Rio de Janeiro;

Pesquisa com 21.500 pessoas presenciais de todo o Brasil mostra aprovação substancial do governo Lula. A pesquisa realizada entre 6 e 30 de janeiro de 2024, mostrou aprovação de Lula em 62% dos entrevistados. A pesquisa foi feita pelo Instituto de Pesquisa e Reputação em Imagem da FSB;

Escola de Samba Vai-Vai, de São Paulo, em seu samba enredo, mostra que muitas vezes a polícia tem comportamento demoníaco. Em Porto Alegre, um idoso branco, saiu com uma faca e esfaqueou no pescoço um motoboy negro que estava sentado num banco. Chamaram a polícia e prenderam o homem negro (vítima) que estava sangrando, enquanto que o idoso branco com a faca cheia de sangue (o agressor), nem foi abordado. Testemunhas alegaram que quem deveria ser prego era o homem branco. Claro. Houve confusão. Pelo jeito, o samba enredo da Vai-Vai tem muita razão;

Lula feliz da vida por causa de sua viagem ao Egito, rendeu um espaço amplo para o agronegócio ao abrir a exportação de carnes bovinas, suínas e de aves. O governo do Egito reconheceu a qualidade da carne brasileira após ser inspecionada. Esta decisão do governo egípcio vai impactar pelos menos 30 frigoríficos brasileiros que aguardavam há vários anos tal decisão para embarcarem os seus produtos. Lula agradeceu ao Egito por ter ajudado na retirada de brasileiros da Faixa de Gaza e levou uma série de documentação comprovando a qualidade de nossas carnes por todo o mundo

Curtas Notícias: 1) Para o Estadão, Bolsonaro é um golpista de corpo e alma. O ato do dia 25 próximo é um escárnio, uma tentativa de intimidação aos ministros do STF. As despesas do ato serão pagas pelo pastor e empresário, Silas Malafaia; 2) Igreja Universal é condenada pelo STJ a pagar R\$ 23 milhões por demolir casarões históricos em Belo Ho-

rizonte; 3) Bolsonaro queria o seu passaporte de volta e foi negado. Ele alega que tem o direito de ir, vir e fugir; 5) Pessoas com sangue na veia depois de serem flagradas num episódio tão vergonhoso e atentatório à nação, gostariam de fugir do mapa. Como se observa, Bolsonaro não tem esse perfil; 6) Deixam que eles comam terra. É assim que Netanyahu pensa sobre o genocídio final sobre Gaza, como uma fome final orquestrada. Como neste mundo não tem ninguém, nem a ONU, capaz de deter Israel, poderemos assistir pela TV e de cadeira, o fim do povo palestino;

Governo lança o Fies Social, para estudantes financiarem até 100% os encargos educacionais cobrados por escolas de ensino superior privada. A nova modalidade está formalizada em resolução do Comitê Gestor do Fies, já publicada em Diário Oficial. A resolução estabelece que serão reservadas 50% das vagas para os estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;

Diversas empresas participantes do experimento de trabalho por 4 dias por semana estão muito satisfeitas porque acham que há um melhor rendimento nos trabalhos, sobra mais tempo para os funcionários resolverem seus problemas e uma maior otimização de tarefas;

Ministro e pastor bolsonarista André Mendonça, do STF, que esteve em Israel com despesas pagas pelo governo israelense e voltou a fazer propaganda nas igrejas evangélicas daquele país, afirmou que o Brasil apoia grupo terrorista que mata crianças, jovens e idosos, gratuitamente. O ministro disse que o Brasil está tomando um posicionamento errado ao não apoiar Israel. Fale a verdade senhor ministro. O Brasil é contra o Hamas mas é a favor do povo palestino que há mais de 70 anos luta para ter o Estado, mas não consegue porque Israel quer que os palestinos vivam sob a chibata israelense.

Entrelinhas
Feliz aniversário para Priscilla Geronimo (24/02) e Isadora Siroti (26/02)."Não haverá paz sem um Estado palestino convivendo lado a lado com Israel" diz Lula na Etiópia, África.***As desculpas de Bolsonaro para explicar a transferência de R\$ 800 mil para um banco dos Estados Unidos da América, após a vitória de Lula, antes da tentativa de golpe, é só quem é trouxa que acredita no ex-presidente.***Madrid, Londres, Paris, Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Vaticano denuncia Israel por carnificina em Gaza. É deplorável a atitude de Israel, afirma o mundo.***71 pessoas já foram condenadas pelos atos de 8 de janeiro pelo Supremo Tribunal Federal (STF).***Que vergonha o presidente da Câmara, Arthur Lira, usar aviões da FAB para viajar a Salvador e Rio para se divertir no carnaval. Evidentemente que é o povo quem paga.***A taxa de desemprego cai no Brasil e Santa Catarina tem a menor taxa de desemprego do país.***Projeto de Internação voluntária ou compulsória para a população de rua aprovado pelo Câmara de Vereadores de Florianópolis gera polêmica***Você sabe o que é Dermatilomania? É a mania de arrancar pele dos dedos e que pode ser uma condição psicológica: fique ligado!***Quatro importantes funções do ácido hialurônico: 1) Combater o envelhecimento precoce da pele; 2) Hidratação da pele; 3) Combate a flacidez; 4) Diminui rugas e linhas de expressão do rosto.*** “A vida é uma constante oscilação entre a ânsia de ter e o tédio de possuir” - Arthur Schopenhauer (1788 - 1860), um dos principais filósofos alemães do século XIX.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Noroeste**
com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, Senhor Brayan Oliveira Pasquini, juntamente com o Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivetti, **CONVIDAM** para participar da **Audiência Pública**, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas referentes ao 3º Quadrimestre de 2023 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023), em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000)

Data: 28 de fevereiro de 2024

Horário: 09h00min.

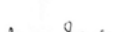
Local: Câmara Municipal de Nova Esperança

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Vereador Nelson Facchi, 200 – CNPJ - 09.317.557/0001-25
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: pcr_saudef@pccastelobranco.pr.gov.br

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Em cumprimento a Lei nº141 de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco, convida a população para a Audiência Pública a fim de realizar a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Local: Centro de Convivência (Clube do Vovô)
Data: 27 de fevereiro de 2024.
Horário: 14:00 horas.


Joyce Scheibel Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO**
 CNPJ: 76.279.959/0001-70
 Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
 tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 858/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1219/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.767,05 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1053	R\$ 14.720,17
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1054	R\$ 1.016,24
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
19.391.006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	494	R\$ 0,028.64
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 24.767,05

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usa a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 24.767,05 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**. Conforme preceito do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.520/04, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
13.392.009.2612	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.939/11		
3.1.90.13.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 15.736,41
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
19.391.006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.16.00.00	OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 0,028.64
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 24.767,05

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022-2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1186/23, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R\$ 24.767,05 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024.

JOAO
PERICLES
MARTINATTO
33391133904

Assinado de forma
digital por JOAO
PERICLES
MARTINATTO
772391133900
Data: 2024.02.22
10:50:41 -0100

JOAO PERICLES MARTINATTO
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO**
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1219/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.928,70 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.600.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA		
3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31807	R\$ 6.928,70
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 6.928,70

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura de Crédito Adicional, o Município usará a Fortes acima citada, preferendo no valor R\$ 6.938.70 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme precatório nº 1218/2023, em favor do Município de Presidente Castelo Branco, até o início dos 5º dia's do mês de Janeiro da Federal 4.320.064, o município usará o superávit financeiro disponível.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco, 2022/2025, objeto da Lei Municipal 144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 158/23, os valores constantes no Art. 1º deste Decreto, distributivo no valor de R\$ 6.938.70 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1218/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024.

JOÃO PÉRCLES MARTINATI
digital por JOÃO PÉRCLES MARTINATI 73339113
3339113904
João PÉRCLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
---	---

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agente político conforme Processo de Diárias nº01/2024, nº02/2024 e nº03/2024 e nº04/2024 para realização do curso: **SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA**, a realizar-se nos dias 20 a 23 de fevereiro de 2024. (Realizado pela UVEPAR), conforme segue:

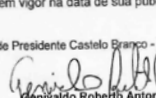
Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Carlos Santos	04	594,61	2.378,44
Genivaldo Roberto Antonio	04	594,61	2.378,44
Jovinildo Martins Fontinhas Junior	04	594,61	2.378,44
Marco Aurelio Roque	04	594,61	2.378,44
		Total	9.512,76

Art. 2º - Tal concessão se faz necessária para cobrir as despesas com viagem à cidade de Foz do Iguaçu para realização do seminário de qualificação legislativa realizado pela Uvepar. Não houve custo com transporte para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 19 de fevereiro de 2024.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 15.780.084/0001-09 - e-mail: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2014 - 2024

PORTARIA N.º 16.001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o que consta em sistema informatizado (Memorando 1.602/2024), tendo em vista o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabeleça a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USFRUIR
Elieti Rozada	Médica Pediatra	11/07/2012 a 10/07/2017	Secretaria de Saúde	11/01/2024 a 09/02/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, Aos VINTE e UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Source: Authors' survey.
Note: All figures are in US dollars.
Data: 2002-2003.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.780.094/0001-06 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão: 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 1.263/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.512, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo nº 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Graziela Busquim	Professor de Educação Infantil	de Secretaria da Educação	07/02/2024 a 07/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1455 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.130.894/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 16.003"

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 13.847/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts. 18 e 19 do Decreto n.º 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º READAPTAR, a partir de 08 de março de 2024, a servidora pública municipal **GRAZIELA BISQUIM**, Matrícula n.º 1484, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em razão de limitação ocupacional verificada em inspeção médica oficial e específica, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016 e dos arts. 18 e 19 do Decreto n.º 4.986, de 2019.

§1º O servidor, enquanto perdurar sua readaptação, desempenhará funções conforme disposto no laudo de readaptação, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, exercendo somente as atribuições autorizadas pela junta médica oficial.

§2º O servidor assumirá suas novas funções no prazo estabelecido no *caput*, sob pena de submeter-se às penalidades legais.

§3º A readaptação do servidor será por tempo indeterminado, podendo ser revista a qualquer tempo, a critério da perícia médica oficial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA Nº 16.004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024”

Conceder Licença Maternidade.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.310/2024), em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 83/2024/PROJUR o qual opinando pelo deferimento da concessão da licença maternidade, e com o disposto no art. 2º c/c o art. 141 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER à empregada pública municipal **DOMINIQUE DOS SANTOS SASSI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.334.549-32, Matrícula 3697, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador/Educador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 2º c/c o art. 141 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 08 de fevereiro de 2024 a 05 de agosto de 2024, mediante a apresentação de Atestado Médico.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINT E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 78.730.790/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO 6.086, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

*Revoga o Decreto nº. 6.084, de 09 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a regularização **Journal da Progressão por Avaliação de Desempenho**, referente aos anos de 2022/2023, concedido aos Professores do Ensino Fundamental; Professores de Educação Infantil; Orientadores Educacionais e Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Esperança.*

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

O SR. MOACIR OLIVATTI, prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº. 6.084, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.780.984/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 – 2024

“DECRETO Nº. 6.087”

DATA: 21 de fevereiro de 2024.

SÍNUL: Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Funda no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal estabelece que Sistema de Mobilidade Urbana é a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade - trânsito, transporte, sistema viário, educação de trânsito e integração regional - de forma a assegurar o direito de ir e vir, com sustentabilidade, e considerando a melhor relação custo-benefício social;

CONSIDERANDO que a implantação de pavimentação em trecho da Estrada Funda, proporcionará melhor fluxo dos veículos na localidade, permitindo acesso facilitado a propriedades rurais, tanto para trabalhadores quanto para frota de caminhões transportadores de matérias prima e produtos;

O SR. MOACIR OLIVATI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53, VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “r” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Estrada Funda com 1.081,25 m de extensão, iniciando-se no ponto sob coordenadas Longitude UTM 378032,00 m E; Latitude UTM 7438104,00 m S até o ponto final sob coordenadas Longitude UTM 378284,00 m E; Latitude UTM 7438845,00 m S, conforme plano de controle ambiental a ser aprovado junto ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 14453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545

CNPJ: 17.830.940/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreto de Utilidade Pública, com vistas a Desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPR), incluindo Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Suprimento Vegetal, a área de terras especificada no art. 1º deste Decreto necessário à Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e das outras providências.

CONSIDERANDO a solicitação realizada, por meio do Ofício nº 13/2024-GIL, pela Coordenação de Legalização de Imóveis (CLI) da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPR), concessionária responsável pela operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgoto sanitários da cidade de Nova Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 785, de 29 de maio de 1972 e do Contrato de Concessão nº 01/72 e seus respectivos aditivos;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa apresentada pela SANEPR à área a ser desapropriada será destinada à implantação das elevatórias de Esgoto dentro Área EEE-02, empreendimentos de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Nova Esperança e, conseqüentemente, proporcionar melhorias significativas nos processos de depuração ambiental, promovendo saúde e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 75, I, "e" da Lei Orgânica Municipal, devem ser expedidos Decretos, numerados em ordem cronológica, nos casos de "declaração de utilidade ou necessidade pública, para fins de desapropriação ou de serviço administrativo";

CONSIDERANDO que, de acordo com as alíneas "e" e "f" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1964, "considerar-se casos de utilidade pública, a criação e o funcionamento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência" e "a exploração ou a conservação dos serviços públicos";

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V e VI, § 1º, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal (LOM), e de acordo com o que faz faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho 1964 e suas alterações posteriores, especialmente os arts. 2º; 5º, "e", "f" e "g" c/c art. 6º;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com vistas a Desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPR), incluindo Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Suprimento Vegetal, necessária para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, com fulcro nos arts. 2º; 5º, alíneas "e" e "f" e 6º, bem como, no art. 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1964, a área de terras abaixo descrita:

I. Objeto: Área Para a EEE-02 – DESAPROPRIAÇÃO – BACIA CORREGO JANGADEIRO
Imóvel: Lotas de terras sob nº 227-rem-1, Destacado do Lote de terras sob nº 227-rem, da Gleba Patrimônio Capelina.

1

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para conferir o conteúdo das assinaturas clique aqui: https://app.conferenciaassinatura.com.br/assinatura/comunicacao?id=118107372-B81C-42F6-A0D6-11B8727E81D2

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Proprietário: Pivetta Empreendimentos Imobiliários LTDA, ou a quem de direito pertencer
Município: Nova Esperança – PR
Causa: Registro: Matrícula nº 27.094 – Ofício Único de Registro de Imóveis de Nova Esperança – PR
Área de Altimetria: 750,00 m² Perímetro: 110,00 m

DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição da área de desapropriação da EEE-02 do vértice P1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N° 743006.216 m e E: 375345.988 m; situado no Lote n° 227-em [Matrícula nº 27.094]; distante, sendo confrontado com lote n° 227-em, com o acimute de 267°57'10" e distância de 30,00 m até o vértice P2, de coordenadas N: 743705.144 m e E: 375316.007m, deste, segue confrontando com lote n° 227-em, com o acimute de 177°57'10" e distância de 25,00 m até o vértice P3, de coordenadas N: 743690.160m e E: 375336.900m; deste, segue confrontando com o Lote n° 227-em, com o acimute de 87°57'10" e distância de 30,00 m até o vértice P4, de coordenadas N: 743608.132m e E: 375346.981 m; deste, segue confrontando com lote n° 227-em, com o acimute de 357°57'10" e distância de 25,00 m até o vértice P1, ponto inicial desta descrição." Todos estes trechos perfazem o perímetro de 110,00 m em área total de alqueires de 750,00 m².

A área descrita encontra-se inscrita no Sítio 100, do Cadastro das Áreas, as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central S1 WdG e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22K, tendo como Datum SAD-69. Todos os acimutes e distâncias, area e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. (Obs. A planta topográfica elucidada pelo presente Memorial Descriptivo, sendo parte integrante do mesmo.)

Art. 2º A área de Terras a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à implantação da Estação Elevatória de Água, obra integrante da ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) de Nova Esperança.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da implantação da Estação Elevatória da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário (SES), no Município de Nova Esperança.

Art. 4º O proprietário da área atingida pelo ônus da desapropriação limitará o uso e gozo da mesma ao que lhe compete com a existência da desapropriação, alheando-a, portanto, a qualquer tipo de prática dentro da esfera pública, de quaisquer atos que possa lhe causar danos. Enfim, deverá abster-se da prática de atos que cause embargos ou danos na área desapropriada, inclusive quanto às manutenções e fiscalizações.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para os fins indicados, fica assegurado: Licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no art. 1º deste Decreto, assim como a qualquer atividade decorrente da aplicação do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

2

Assinado por: Iveside - INACLES OLIVEIRA
Pena aplicar a Lei nº 13.127/2016 e a Lei nº 13.127/2016
Assinado por: Iveside - INACLES OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.78.394/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Assinado por: **Franisco MOACIR OLIVATI**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://municipio.sp/1118-BF72-981D2e> e informe o código: **1118-BF72-981D**

Parágrafo Único. A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) está autorizada promover com recursos alocados para o projeto de ampliação do sistema a Desapropriação de que trata o art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e para efeito de imissão de posse alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Os ônus decorrentes da Desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATI
Prefeito Municipal



ENGE CONSULTORIA

ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO

CNPJ: 19.021.124/0001-81

COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: 001-SES-0030-8204-LEGA-MD-0101EEE02-R1

Objeto: **ÁREA PARA A EEE-02 – DESAPROPRIAÇÃO – BACIA CÔRREGO JANGADEIRO**

Imóvel: **Lote de terras sob nº 227-rm.1, Destacado do Lote de terras sob nº 227-rm, da Gleba Patrimônio Capelina.**

Proprietário: **Pivetta Empreendimentos Imobiliários LTDA, a ou quem de direito pertencer**

Município: **Nova Esperança-PR** U.F. Paraná

Comarca: **Nova Esperança**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 27.094 – Ofício Único de Registro de Imóveis de Nova Esperança – PR**

Área de Atingimento: **750,00 m²** Perímetro: **110,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da área de desapropriação da EEE-02 pelo vértice P1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **N 7437006.216 m e E: 375356.988 m**, situado no Lote nº 227-rm. (Matrícula nº 27.094), deste, segue confrontando com o Lote nº. 227-rm, com o azimute de 267°57'10" e distância de 30,00 m até o vértice P2, de coordenadas N: **7437005.144 m e E: 375316.007 m**, deste, segue confrontando com o Lote nº. 227-rm, com o azimute de 177°57'10" e distância de 25,00 m até o vértice P3, de coordenadas N: **7436980.160 m e E: 375316.900 m**, deste, segue confrontando com o Lote nº. 227-rm, com o azimute de 87°57'10" e distância de 30,00 m até o vértice P4, de coordenadas N: **7436981.232 m e E: 375346.881 m**, deste, segue confrontando com o Lote nº. 227-rm, com o azimute de 357°57'10" e distância de 25,00 m até o vértice P1, ponto inicial desta descrição.

Todos estes trechos perfazem o perímetro de 110,00 m com área total de atingimento de 750,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22K, tendo como Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, e área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Campo Mourão, 03 de outubro de 2023.

Engenheiro Consultor: Renato Suchecki Silveira-Eireli ME

RENATO SUACHEKI
SILVEIRA-0589705692
6

Assinado de forma digital por
Renato Suchecki Silveira
Dados: 2023.10.03 15:02:02 -03'00' (UTC-03:00)
Dados: 2023.10.03 15:02:02 -03'00' (UTC-03:00)

Renato Suchecki Silveira
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR: 10121/D
ART. Nº 17023-4910813

Avenida Presidente Terezo da Almeida Neves, nº 1789
CEP 87300-440
Campo Mourão-PR
renato@enge.co.br

☎ (41) 99877 7887

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Companhia de Nova Esperança
PROPOSTA Nº 1000

Donatária Maria de Camargo Dias Araújo

Livro 2 - REGISTRO GERAL

27.094

Data: 05 de Outubro de 2017

Folha 01

Objeto: O lote de terras sob nº 227-rem, com a área de 95,072/65 metros quadrados, da Gleba Iratama, pertencente ao primeiro urbano dentro do Município e Foro Regional de Nova Esperança-RN, Comarca de Curitiba, do território da Marinha-RN, dentro das seguintes divisas e confrontações: a) com o ponto de origem da Rua Augusta, com a Rua Itirapina, com o lote nº 227-1 e o lote nº 227-1/2 (a Gleba Iratama capelinha), segue confrontando com o lote e com os lotes 02 até os 05 da quadra 11, Ruas Florêncio C, Lotes 01 até 12 e 13 da quadra 09, Rua Saturno, com os lotes 01 e 04 da 12 e 15 da quadra 07, confrontando com a Rua Augusta, com a Rua Itirapina, (lotes no Jardim Santa Monica) rumo SE 69°03'00" com uma extensão total de 1.415,40 metros; pto deste ultimo no rumo SW 38°52'44" confrontando com o lote 227/39 (a Gleba Iratama capelinha) com uma extensão total de 1.415,40 metros; pto seguinte no lote 227/39 (a gleba patriniô capelinha) com 19,25 metros, pto deste ultimo, confrontando com os lotes 03 até 05 da quadra 05 (Jardim Santa Monica) no rumo SW 31° 07'41" com extensão total de 17,75 metros, pto segue no rumo NW 58°53'33" confrontando com o lote 227/58 (a gleba patriniô capelinha) com 17,71 metros, deste segue no rumo SW 24°43'40" confrontando com o lote 227/58, lote 227/57 e o lote 227/56 (a gleba patriniô capelinha) com 34,05 metros, deste segue no rumo NW 65°16'14" confrontando com a Rua Floresta com a extensão de 13,00 metros, deste segue no rumo NE 40°48'28" confrontando com o lote nº 227/71 (a gleba patriniô capelinha) com a extensão de 16,25 metros, deste segue no rumo NW 65°16'14" confrontando com o lote nº 227/71 (a gleba patriniô capelinha) com a extensão de 16,00 metros, pto segue no rumo NW 65°16'14" confrontando com o lote nº 227/2 (a gleba patriniô capelinha) na extensão de 18,75 metros, confrontando com o lote 7/2 até o lote 227/25 (a gleba patriniô capelinha) no rumo NW 65°16'14", pto seguinte no lote 227/25 (a gleba patriniô capelinha) segue no rumo NW 24°43'46" confrontando com o lote nº 227/25 (a gleba patriniô capelinha) na extensão 18,75 metros, deste segue no rumo NW 65°16'14" confrontando com o lote nº 227/71 (a gleba patriniô capelinha) na extensão de 22,05 metros, deste segue no rumo NW 24°43'46" confrontando com o lote nº 227/71 (a gleba patriniô capelinha) na extensão de 16,25, deste segue no rumo NW 65°16'14", pto seguinte com a Rua Floresta com uma distância de 8,20 metros, deste segue no rumo 23°48'44" confrontando com a Rua Floresta com distância de 10,50 metros, confrontando com o a Rua Floresta no rumo NW 65°04'35" com 10,06 metros, confrontando com o lote 227/27 (a gleba patriniô capelinha) no rumo NW 68°05'12" com 7,40 metros, confrontando com o lote 227/27 (a gleba patriniô capelinha) no rumo NE 24°43'46" com 7,57 metros, confrontando com o lote 227/27 (a gleba patriniô capelinha) no rumo NW 65°04'35" com 21,12 metros, segue confrontando com o lote 227/27 (a gleba patriniô capelinha) no rumo NE 24°55'25" com 17,53 metros segue confrontando com o lote 227/28, do 7/39 (a gleba patriniô capelinha) com rumo NW 65°04'35" com 81,47 metros.

Continua no verso

[illegible]

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ: 09.788.960/0001-01 e-mail: novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Imóvel: Lote das terras sob nº 225-A, da Gleba Patrimônio Capelina

Proprietário: Lârcio Lucas Soares e outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança – PR **Cadastro:** Nova Esperança U.F.: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 15.247 – **Ófício Único de Registro de Imóveis de Nova Esperança–PR**

Área de Atuação: 237,78 m² **Perímetro:** 322,42m

DESCRIÇÃO: “Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice P28, situada na divisa entre o Lote Área Institucional (Matrícula Nº 24.924) e o Lote nº 225-A (Matrícula nº 15.247), de coordenadas Plano Retangular Relativo, Sistema UTM: N 7436869,285m e E 375265,640 m; deste, segue por esta divisa, com o acimute de 153°51'36” e distância de 4,09 m até o vértice P28-B, de coordenadas N 743666,594 m e E: 372488,721 m; deste, segue confrontando com o perímetro urbano (Vila Regina), com um lote urbano e com a Rua Goiás, com o acimute de 221°40’03” e distância de 56,44 m até o vértice P28-C, situado no Lote nº 225-A (Matrícula nº 15.247) e a Rua Goiás, de coordenadas N 7436824,473 m e E: 375231,147 m; deste, segue pela mesma divisa, com o acimute de 261°15’00” e distância de 2,38m até o vértice P28-D, de coordenadas N 7436824,124 m e E: 375238,790 m; deste, se adequando ao Lote nº 225-A (Matrícula nº 15.247), com os acimutes de 351°13’13” e distância de 3,49m até o vértice P28-E, de coordenadas N: 7436824,071 m e E: 375239,220 m; deste, segue pelo Lote nº 225-A, topográfica eclusa, de 41°51’56” e distância de 56,01 m até o vértice P28,situado na divisa entre o Lote nº 225-A (Matrícula nº 15.247) e o Lote Área Institucional (Matrícula Nº 24.924), ponto inicial desta descrição e perímtero.

Todos estes limites perfazem o perímetro total de 122,41 m com área total atingimento de 237,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representados ao Sistema UTM, Zona 22k, tendo como Datum SAD-1969). Todos os acimutes e distâncias, área e comprimento foram calculados utilizando o método dos vetores, conforme o acimute de presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo).

O Objeto FAZENDA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE ACESSO, LINHA DE RECALQUE E RCE PARANÁ EE-02 – BACIA Córrego JANGAÍRO

Imóvel: ÁREA INSTITUCIONAL, situada no JARDIM PLANALTO

Proprietário: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA,, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança – PR **Cadastro:** Nova Esperança U.F.: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 24.924 – **Ófício Único de Registro de Imóveis de Nova Esperança–PR**

Área de Atuação: 421,65 m² **Perímetro:** 347



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.788.984/0001-01 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2011 - 2014

DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição da faixa de serviço de passagem de acesso, linha de recalque e rede coletora de esgoto no vértice PZ2, localizada na divisa entre o lote nº 22-7 rem do Lote Institucional (Matrícula nº 24.924), de coordenadas N: 7436938.609 m; E: 3753031.529 m; e se prolonga por esta divisa, com o alímeite de 113°54'54" e distância de 6,83m até o vértice P23, de coordenadas N: 7436966.465 m; E: 3753282.806 m; deste, segue aderindo ao Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924), com o alímeite de 207°30'27" e distância de 31,47 m até o vértice P23-1, de coordenadas N: 7436938.609 m; E: 375309.211 m; deste, segue pelo mesmo lote, com alímeite de 113°11'08" e distância de 31,20 m até o vértice P23-2, situado na divisa do Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924) e a Rua Propriedade "A", de coordenadas N: 7436918.068 m; E: 375323.689 m; deste, segue por esta divisa, com alímeite de 221°11'08" e distância de 6,00 m até o vértice P23-3, de coordenadas N: 7436918.068 m; E: 375323.689 m; este, segue aderindo ao Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924), com alímeite de 331°11'08" e distância de 29,76 m até o vértice P23-4, de coordenadas N: 7436933.149 m; E: 375306.339 m; deste, segue pelo mesmo lote, com alímeite de 21°11'08" e distância de 29,76 m até o vértice P23-5, de coordenadas N: 7436973.358 m; E: 3753401.529 m; deste, segue pelo mesmo lote, com alímeite de 26°40'46" e distância de 35,69 m até o vértice PZ2, situado na divisa entre o lote nº 22-7 rem do Lote Institucional (Matrícula nº 24.924). ponto final desta descrição e perímetro.

Todos estes trechos perfazem a um perímetro de 147,34 cm com área total de atingimento de 421,60m². Nas áreas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas os Sistema Geométrico Brasileiro, Mapa de Referência Nacional, atualizado em Sistema UTM, fuso 22k, tendo como Datum SAD-1969. Todos os alímeites e distâncias, area e extensões foram calculados no plano de projeção UTM." (Obr: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo)

III – OBJETIVO: FOMÇA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE REDE COLETORA DE ESGOTO PARA A ETARCO – RUA CARROGG LANGHEIDER

Imovel: AREA INSTITUCIONAL, situao na JARDIM PLANALTO

Proprietário: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA, ou a quem di direito pertencer

Certidão de Registro: Matrícula nº 24.924 – Ofício Oficial de Registro de Imóveis de Nova Esperança–PR
Área de Atingimento: 465,52 m² Perímetro: 366,49 m

DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição da faixa de serviço de rede coletora de esgoto no vértice P23-5, situado no Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924), de coordenadas Plano Retangular Situado, Sistema UTM : N: 7436937.358 m; E: 37530.529 m; neste, segue aderindo ao Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924), com o alímeite de 206°46'46" e distância de 11,70m até o vérticeP22, de coordenadas N: 7436926.913 m; E: 375329.257 m; deste, segue pelo mesmo lote, com o alímeite de 207°50'50" e distância de 35,26 m até o vértice PZ2, situado na divisa do Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924).

Assinado eletronicamente no sistema SGP em 29/06/2012 às 15:07:11 por 11118717350103031

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pimentel, 1453 - Fone/Fax (41) 3525-4545

CNPJ 07.128.864/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Geótopo 2021 - 2024

24.924) e o Lote nº 223-A (Matrícula nº 15.247), de coordenadas N: 7436860,288 m e E: 375265,636 m; deste, segue pela mesma divisa, com o alimite nº 137'031" e distância de 6,23m até o vértice P29, de coordenadas N: 7436865,185 m e E: 375270,331 m; deste, segue aderindo ao Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924), com o alimite nº 17'564" e distância de 65,96 m até o vértice P30, de coordenadas N: 7436923,453 m e E: 375301,240 m; deste, segue pelo mesmo lote, com alimite de 27'424" e distância de 10,95 m até o vértice P27-A, de coordenadas N: 7436933,149 m e E: 375308,339 m; deste, segue pelo mesmo lote com alimite de 31'116" e distância de 6,39 m até o vértice P23-5, ponto inicial desta descrição.

Todos estes trechos perfazem a extensão o perímetro de 166,49 m com a área total de atingimento de 465,529 m², as quais, estão sob o domínio público do Sistema SAGIS do Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 151° WGR e encontram-se representadas aos Sítios UTM, zona 22K, tendo como Datum SAD-1969. Todos os alimutes e distâncias, aqui estabelecidos foram calculados em base de projeção UTM. (Nota: a planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo).

IV - Objeto: FAIXA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE ACESSO, LINHA DE RECALQUE E REE PARA A RCE 202 - BACIA CORDOBA JOANGIEIRO

Imóvel: Lote de terras sob nº 227-2m, da Gleba PATRIMÔNIO, ou a quem.

Proprietário: Petta Empreendimentos Imobiliários LTDA, ou a qualificação por posterior

Município: Nova Esperança - PR. Comarca: Nova Esperança U.F.: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 27.094 - Oficial Único de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR

Área de Atingimento: 75,15 m² Perímetro: 37,75 m

DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem de acesso, linha de recorte e rede coletora de esgoto no vértice P24, situado na divisa entre o Lote nº 227-2m (Matrícula nº 27.094) e o Lote 227-3m (Matrícula nº 15.247), com o alimite nº 17'564" e distância de 65,96 m até o vértice P30, de coordenadas N: 7436923,453 m e E: 375301,240 m; deste, segue pelo mesmo lote, com alimite de 27'424" e distância de 10,95 m até o vértice P27-A, de coordenadas N: 7436933,149 m e E: 375308,339 m; deste, segue pelo mesmo lote com alimite de 31'116" e distância de 6,39 m até o vértice P23-5, ponto inicial desta descrição e o Lote nº 227-2m (Matrícula nº 27.094) e o Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.924), com o alimite nº 17'564" e distância de 65,96 m até o vértice P30, de coordenadas N: 7436923,453 m e E: 375301,240 m; deste, segue aderindo ao Lote 227-3m (Matrícula nº 27.094), com o alimite de 31'072" e distância de 13,54m até o vértice P24, situado na divisa entre o Lote nº 227-2m e a área E de 375317,61 m; ponto inicial desta descrição e perímetro.

Todos estes trechos perfazem o perímetro total de 37,75 m com área total de atingimento de 75,15 m². Todos os alimutes e distâncias aqui estabelecidos estão sob o domínio do

Imagem extraída do SAGIS do Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 151° WGR e encontram-se representadas aos Sítios UTM, zona 22K, tendo como Datum SAD-1969. Todos os alimutes e distâncias, aqui estabelecidos foram calculados em base de projeção UTM. (Nota: a planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo).

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-4545
CNPJ: 13.936.094/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Quêsto 2011 - 2024

UTM, fuso 22K, tendo como Datum SAD-1969. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". (OBS: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo).

V- Objeto: FOMEA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE REDE COLETOIRA DE ESGOTO PARA A EE-02 - BACIA CÔRREGO JANGADEIRO

Imóvel: Lotê de terras sol nº 227-rm, da Gleba PATRIMÔNIO Capelina.

Proprietário: Pivetta Empreendimentos Imobiliários LTDA, ou a quem de direito pertencer

Município: Nova Esperança - PR Comércio: Nova Esperança U.P. Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 27.094 - Oficialício Unico de Registro de Imóveis de Nova Esperança

Área de Alinhamento: 4.083,54 m² Perímetro: 1.372,75 m

DESCRIÇÃO: "Inicia-se a descrição da falha de serviço de passagem de rede coletora de esgoto no vértice P1, situada na divisa entre a Rua Floresta e o Lote 227-rm (Matrícula nº 27.094), de coordenadas Plana Retangular UTM Relativas, Sistema UTM N: 736709.847m e E: 375901.655 m, deste, segue afundando ao Lote nº 227-rm, com o azimuth de 307°28'7" e distância de 31,76 m até o vértice P2, de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m; deste, segue afundando ao vértice P3, de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P4; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P5; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P6; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P7; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P8; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P9; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P10; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P11; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P12; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P13; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P14; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P15; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P16; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P17; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P18; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P19; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P20; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P21; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P22; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P23; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P24; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P25; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P26; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P27; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P28; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P29; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P30; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P31; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P32; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P33; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P34; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P35; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P36; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P37; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P38; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P39; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P40; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P41; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P42; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P43; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P44; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P45; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P46; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P47; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P48; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P49; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P50; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P51; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P52; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P53; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P54; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P55; de coordenadas N: 736707,226 m e E: 375911,37 m, com o azimuth de 293°10'4" e distância de 72,33 m até o vértice P56; de coorden

	ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO CNPJ: 19.021.124/0001-81	
	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR MEMORIAL DESCRITIVO	
Codificação: 004-SES-0030-224-LEGA-MD-ACESSORIAL-RC-RI Objeto: FOLHA DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE ACESSO, LINHA DE ÁREA DE RECALQUE E RCE PARA A RE-RE - BACIA CÔRDELO JARDIM		
Imóvel: Lote de terras sob nº 227- ^{ma} , da Glória Patrícia Capelina.		
Proprietário: Pivetta Engenharia e Consultoria Ltda., em nome de direção pertencer		
Município: Nova Esperança-PR Comarca: Nova Esperança	U.F. Paraná	
Cadastro de Registro: Matrícula nº 27.094 - Ofício Único de Registro de Imóveis de Nova Esperança - PR		Perímetro: 37,25 m
<u>DESCRIÇÃO</u>		
Inicial-se a descrição da folha de servidão de passagem de acesso, linha de recalque e rce colônias de esgoto no imóvel P24, situada na divisa entre o Lote nº 227-^{ma} (Matrícula nº 27.094) e a área EE32-02, de coordenadas Plana Retangular Relativa, Sistema UTM: N de 375322.918 m e E: 375322.918 m, desde, segue por esta divisa, com o azimute de 267°19'17" e distância de 680,37 m até o vértice P3, de coordenadas N de 745698.160 m e E: 375313.800 m, desde, segue adentrando no Lote nº 227-^{ma} (Matrícula nº 27.094), com o azimute de 176°18'53" e distância de 118,4 m até o vértice P22, divisa entre o Lote nº 227-^{ma} (Matrícula nº 27.094) e o Lote Área Institucional (Matrícula nº 24.755) de coordenadas N de 745696.124 m e E: 375316.611 m, desde, segue pela mesma divisa, com o azimute de 119°43'54" e distância de 633 m até o vértice P23, de coordenadas N de 745696.445 m e E: 375323.869 m, desde, segue adentrando no Lote nº 227-^{ma} (Matrícula nº 27.094), com o azimute de 350°27'38" e distância de 13,84 m até o vértice P24, situada na divisa entre o Lote nº 227-^{ma} e a área EE32-02, ponto inicial desta descrição e perimetro. Todos esses trechos pertencem o perimetro de 37,25 m da área total de atingimento de 75,15 m. Todas as coordenadas são descritas em sua generalidade no Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se referenciadas ao Sistema UTM, zona 22K, tanto os Dados SAN-MD-189. Todos os azimutes e distâncias, eira e perimetro foram calculados no plano de projeto UTM. Obs: A planta topográfica oficial e presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Campo Mourão, 07 de outubro de 2023. Engenheira Consultora: Renata Sanches Siqueira Erazul ME.		
RENATA SANCHES SIQUEIRA Engenheira Civil CREA-PR: 101211-10 ART Nº 1732243910813 Renata Sanches Siqueira Engenheira Agrônoma CREA-PR: 101211-10 ART Nº 1732243910813		
Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1789 CEP 73305-400 Campo Mourão-PR renata@engara.com.br		

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Chefe do Cartório Eleitoral orienta sobre regularização do título e importância do voto nas Eleições Municipais de 2024

Com o prazo final para regularização do título de eleitor se aproximando (8 de maio de 2024), o Chefe do Cartório Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, Adelcio João Pacola, reforça a importância de que os cidadãos dos municípios de Nova Esperança, Atalaia, Uniflor, Presidente Castelo Branco e Florai estejam em dia com seus direitos políticos.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Chefe do Cartório Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral, Adelcio João Pacola, destaca a importância de regularizar o título eleitoral para os cidadãos dos municípios de Nova Esperança, Atalaia, Uniflor, Presidente Castelo Branco e Florai. Com as Eleições Municipais de 2024 se aproximando, é fundamental que a população esteja com a situação eleitoral regularizada para poder exercer o direito ao voto.

Consulte sua situação eleitoral:

Para verificar a situação do documento, é necessário acessar o Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e seguir alguns passos simples. Basta ir até o campo "Serviços", localizado no canto superior direito da página, e escolher a opção "Situação Eleitoral", informando o CPF. Caso o título esteja cancelado ou suspenso, a regularização deve ser feita até o dia 8 de maio.

Motivos para cancelamento do Título Eleitoral:

O título de eleitor pode ser cancelado por diferentes motivos, como falecimen-

to, ausência em três eleições consecutivas sem justificativa, e não comparecimento à revisão do eleitorado no município de votação. O TSE não envia notificações sobre o cancelamento, por isso é crucial consultar se há débitos eleitorais.

Regularização do título cancelado:

Para regularizar o título

cancelado, o eleitor deve acessar o Autoatendimento Eleitoral no site do TSE, clicar em "Título Eleitoral" e escolher a opção "Regularize seu título eleitoral cancelado". Preencher o formulário e enviar os documentos solicitados é o próximo passo. O número de protocolo gerado deve ser anotado para acompanhar o andamento da solicitação.

Suspensão do título de eleitor:

A suspensão do título ocorre em casos como prestação de serviço militar, condenação criminal definitiva, condenação por improbidade administrativa transitada em julgado, e recusa ao cumprimento de obrigações impostas.

Alistamento eleitoral:

Para se tornar eleitor, é necessário fazer o alistamento na Justiça Eleitoral. Pode ser solicitado pelo Autoatendimento Eleitoral - Título Net ou presencialmente na zona eleitoral do domicílio eleitoral. Documentos como identificação, comprovante de vínculo com o município, pagamento de débitos (se houver), e comprovante de quitação militar (para homens) são necessários. É necessário o comparecimento de forma presencial, pois no momento do alistamento eleitoral é feita a coleta dos dados biométricos.

Versão digital do Título Eleitoral:

A via digital do título eleitoral pode ser obtida através do aplicativo e-Título, disponível para download gratuito nas lojas Google Play e App Store. Mesmo em casos de suspensão de direitos políticos, o eleitor pode solicitar o título, mas não poderá votar enquanto durar a suspensão.

Solicitação da via impressa:

Para quem preferir a versão impressa, pode solicitá-la no Cartório Eleitoral, imprimir pelo sistema Autoatendimento Eleitoral - Título Net ou pelo aplicativo e-Título.

Lembre-se, a versão digital do documento é uma opção prática e acessível para todos, independentemente da situação do título eleitoral. O e-Título é uma ferramenta eficiente que permite o acesso rápido e fácil às informações eleitorais. Regularize sua situação e exerça seu direito de escolher os representantes municipais nas eleições deste ano.

Pacola enfatiza que as Eleições Municipais de 2024 são de grande importância para o futuro dos municípios. "Os candidatos que serão eleitos tomarão decisões que impactam diretamente a vida de todos nós", destaca. Ele convida os cidadãos a se informar sobre os candidatos e as propostas, e a exercerem seu direito de voto com consciência.

Serviço:

Cartório Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral

Endereço: Rua Professora Adelina Procopiak, 268

Telefone: Celular/WhatsApp: (041)992668436 e 08006408400

E-mail: zona071@tre-pr.jus.br

Horário de atendimento Segunda à Sexta das 12:00 às 18:00



ATALAIA É + RECAPE ASFÁLTICO

CIDADE 100% PAVIMENTADA

A gestão municipal fortalece os investimentos em infraestrutura e avança com melhorias em diversos bairros da cidade. Com investimento de R\$ 533.400,00, a Prefeitura de Atalaia realizou mais de 37.933,50 metros quadrados de recapeamento asfáltico contemplando 26 ruas, garantindo qualidade de vida e melhor mobilidade urbana



PREFEITURA DE
ATALAIA

www.atalaia.pr.gov.br

[illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
 CNPJ: 16.730.000/0001-08 | e-mail: pmnovaesperanca@pm.ne.pr.gov.br

 Gestor 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 043/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 4.003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 003/2023**, por meio da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011:

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, para o ato de atos (02) dias úteis da publicação deste Edital no **Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.781, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes ao contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORÁ FLUGHARA DA SILVA GIBIN	Agente de Serviços Operacionais	509

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal, 1453 - Fone: 0xx41 (3252-4545)

CNPJ: 18.730.884/0001-08 | www.somasegundo.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 004/2023

Concurso candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL Nº 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 003/2023**, por meio da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023,

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011,

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tomar de assentos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NEUZA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	Agente de Serviços Operacionais	519

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

Impresso em papel reciclado
 50% fibra de celulose
 100% sem cloro
 100% sem solventes



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PA

Av. Rocha Pombo, 1463 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 18.780.880/0001-08 | www.novaesperanca.pa.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 945/2024

Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 004/2023.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 004/2023**, por meio da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Orgão Oficial, de acordo com o nº 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Gonçalves Arfóvea	Agente de Apoio Educacional	36ª

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.130.898/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
 Gasto: 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 046/2020

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº. 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº 003/2023**, por meio da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O **SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no **prazo de até dois (02) dias úteis** da publicação deste **Edital no Diário Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação;

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Lucia Ferreira de Araujo	Agente de Serviços Operacionais	52ª

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.730.994/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2024 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.891.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 2.038.367-439-00 e a pessoa física abaixo, descrita claramente o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 038/2024-PSS

Contratado: SIMONE LUIZ DE SOUZA SCHLIEVE	CPF: 060.586.560-62
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido vagia de servidor efetivo do quadro do regímetro "ADRIANA DE MOURA LORIANO" aposentada por idade e Tempo de Contribuição na data de 11/03/2022, de acordo com memorando nº 528 e 975-2024 e ofício nº 022/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 20 (vinte) horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.	

Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezesseze reais e trinta e um centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ANOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

2024-02-28 14:30:00

Assinado por: Simone Schlieve - CPF: 060.586.560-62 - Assinatura: /s/ Simone Schlieve - CPF: 060.586.560-62

Assinado por: Moacir Olivatti - CPF: 2.038.367-439-00 - Assinatura: /s/ Moacir Olivatti - CPF: 2.038.367-439-00

2024-02-28 14:30:00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná

Av. Rocha Pombo, 1453 - Func/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 16.730.994/0001-09 | www.consumo.gov.br/gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.01.700-3 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo R regime CLT, **Edital nº 012/2023**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quitação abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 039/2024-PSS

CONTRATADA: JOICE DE PAULA CHAGUI SILVA **CPF:** 080.634.429-33
OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no atendimento às turmas de 5º ao 5º Ano da Escola Municipal Venâncio Jorge Faneco, trabalhando com Projeto de Língua Inglesa em escola de Período Integral, de acordo com Memorando nº 766 e 975/2024 e ofício nº 040/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentares a respeito da qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 02/02/2024 a 30/07/2024

Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 DO ANO DE D mil E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado por: JOICE DE PAULA CHAGUI SILVA - CPF: 080.634.429-33

Assinado por: MOACIR OLIVATTI - CPF: 208.387.439-00

15/02/2024 14:05

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombro, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.780.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2024 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombro, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.780.894/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-09 e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT, **Edital nº 012/2023**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 04/2024-PSS

Contratada: JESSICA MUOIRO FERRAZ

CPF: 403.163.838-0

OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vaga de servidor efetivo do quadro do magistério "EDINEIZA ELIZABIO BONETTI" aposentada por idade e Tempo de Contribuição na data de 06/08/2021, de acordo com memorando nº 528 e 975/2024 e ofício nº 04/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 20 (vinte) horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 09/02/2024 a 06/08/2024.

Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) mensais.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinador: JESSICA MUOIRO FERRAZ

CPF

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545
 CNPJ: 18.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.730.994/0001-09, neste ato representado pelo **Professor Municipal**, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.208.387-459-50 e a pessoa física abaixo-descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CII, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.181/2011, e Decreto nº 3.785/2011, conforme quadro abaixo.

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 041/2024-PSS

Contratada: SIRELENE APARECIDA MULATI

CPF: 035.994.599-67

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município, para suprir vacância de cargo de servidor efetivo do quadro do magistério **NEIVA APARECIDA BUENO ALVES**, aposentada por idade e Tempo de Contribuição na data de 14/05/2021, de acordo com memorando nº 1002 e 975/2024 e ofício nº 042/2024-SEMED. A CONTRATADA prestará serviços por 20 (vinte) horas semanais, observadas as disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 15/02/2024 a 12/08/2024

Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) mensais.

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Professor Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024-PSS

Assinatura por e-Signatura em conformidade com a Lei nº 14.186/2011

CP

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 042/2024-PSS.
Contratado: MARCO AURELIO LOBATO DELOUQUE CPF: 076.756.219-48
Objeto do Contrato: O CONTRATADO trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA , para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno (Cale Teony Santos) apresenta Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único. Esta contratação será em conformidade com memorando nº 1102 e 975/2024, Ofício nº 048/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 15/02/2024 a 12/08/2024
Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 047/2024
Contratado: JHENIFFER BRUNA DALOSSO SOUZA CPF: 088.557.809-05
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno (Cale Teony Santos) apresenta Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único. Esta contratação será em conformidade com memorando nº 1102 e 975/2024, Ofício nº 048/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 15/02/2024 a 12/07/2024
Valor: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 052/2024-PSS
Contratado: MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: 056.677.949-85
OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO , para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público suprido vacância de cargo da servidora efetiva do Quadro do Magistério "Cleide Maria Alves dos Santos" aposentada na data de 11/03/2023, de acordo com memorando nº 1002 e 975/2024 e Ofício nº 060/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 20/02/2024 a 17/08/2024
Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024-PRNE, do tipo Menor Preço, e regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de Pavimentação na Rua Pioneira Beatriz C. Boreggio e Rua dos Carreiros do distrito de Barão de Lucena do Município de Nova Esperança - PR.
ACERTAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 23/02/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 12/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 12/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombó, 1453, telefone (44-3252-4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br e no site www.bll.org.br.
Nova Esperança, 22 de fevereiro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 043/2024
Contratado: SOLANGE ANTUNES DE SOUZA CPF: 341.255.878-10
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno (Felipe Almeida Monesmo) em turno matutino e a aluna (Livia Rodrigues Bueno) em turno vespertino, ambos com Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único. Esta contratação será em conformidade com memorando nº 1102 e 975/2024, Ofício nº 048/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 02/02/2024 a 05/08/2024
Valor: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 048/2024
Contratada: MARYSIA ANGELA DOS SANTOS CPF: 8083.827.159-66
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido vacância de servidor efetivo "Vicentina Facini" aposentada por idade e tempo de Contribuição na data de 02/02/2021, de acordo com memorando nº 755 e 975/2024 e Ofício nº 049/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 (vinte) horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 14/02/2024 a 11/08/2024
Valor: R\$ 3.026,76 (dois mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 012/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 053/2024-PSS
Contratada: CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA CPF: 078.144.219-26
OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO , para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público suprido vacância de cargo da servidora efetiva do Quadro do Magistério "Marta Valéria Bussell" aposentada na data de 03/02/2023, de acordo com memorando nº 1002 e 975/2024 e Ofício nº 060/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 20 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 21/02/2024 a 18/08/2024
Valor: R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência, sob o nº. 010/2023-PRNE, do tipo Maior Oferta, por Item.
Do Objeto da Licitação: A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h55min, do dia 27 de março de 2024, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombó, 1453, telefone (44-3252-4545) - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.
Nova Esperança, 22 de fevereiro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 044/2024
Contratado: DAIANE APARECIDA TEIXEIRA NUNES CPF: 054.333.659-05
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno (Osmar Xavier de Barros Neto) com Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único. Esta contratação será em conformidade com memorando nº 1102 e 975/2024, Ofício nº 048/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 02/02/2024 a 02/08/2024
Valor: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 049/2024
Contratada: LILIAN CASSIANO CPF: 072.323.039-04
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprido vacância de servidor efetivo "Maria José da Silva" que se encontra em Licença Prêmio, de acordo com memorando nº 1234 e 975/2024 e Ofício nº 049/2024-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 (vinte) horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 15/02/2024 a 27/04/2024
Valor: R\$ 3.026,76 (dois mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita, resolveu alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 003/2023, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 002/2024 - PSS
Contratada: ANA PAULA GOMES DA SILVA CPF: 026.983.049-95
OBJETO DO CONTRATO: CONSIDERANDO o Memorando nº 14.171/2023 onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público na continuidade dos serviços prestados, suprido vacância de cargo de servidor efetivo "Dirce Alves Barbosa" aposentada por idade na data de 05/05/2020, solicita a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 002/2024 do cargo de Servidor de Serviços Operacionais, Edital nº 003/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, com aumento no prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo no período de 28/02/2024 a 25/08/2024 ; com pagamento de R\$ 2.026,76 (dois mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança - PR.
Data de Assinatura e Vigência: 28/02/2024 a 25/08/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 03/2024
Contratada: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA CPF: 77.821.841/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ARBITRO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ PARA PAGAMENTO DOS ATOS JUDICIAIS, INCLUSIVE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV), RECURSOS, CERTIDÕES, BUSCAS, HONORÁRIOS DE ADVOGADOS ARBITRADOS NA SENTENÇA, ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, DENTRE OUTROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO, REFERENTES AOS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA FIGURE COMO RÉU OU AUTOR. Conforme Solicitação da Procuradoria Jurídica.
Forma de pagamento: Boleto Bancário
Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 03.008.04.122.9612.333.90.39.00.00 - 1000
Fone: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 045/2024
Contratado: LARISSA ROBERTA DE SOUZA CPF: 088.237.539-37
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno (Lara Pereira Fossaldua) em turno matutino e o aluno (Davi Evangelista Oliveira Santos) em turno vespertino, ambos apresenta Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único. Esta contratação será em conformidade com memorando nº 1102 e 975/2024, Ofício nº 048/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 07/02/2024 a 04/08/2024
Valor: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 2.08.387.439-00 e a pessoa física abaixo descrita celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado pelo Regime CLT, Edital nº 004/2023, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 050/2024
Contratado: NATALIE PADUA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 126.598.889-73
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Atendimento Educacional Especializado acompanhando o aluno (Camille Marques Nogueira) apresenta Transtorno do Espectro Autista, amparado pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único. Esta contratação será em conformidade com memorando nº 1102 e 975/2024, Ofício nº 0109/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 19/02/2024 a 16/08/2024
Valor: R\$ 1.760,80 (um mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) mensais.
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 - Nova Esperança - PR

Resolução nº 04/2024
Súmula: Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2024 a 2026.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 2.461 de 15 de Abril de 2015, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal 6.085, de 19 de Fevereiro de 2024, sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Esperança para o biênio 2024 a 2026;
CONSIDERANDO a plenária realizada em 21 de Fevereiro de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na forma estabelecida pelo seu regimento interno, passando a seguinte composição para o biênio 2024 a 2026:
PRESIDENTE: Nacyr Cury (representante da sociedade civil)
VICE - PRESIDENTE: Patrícia da Silva Padua Yamamoto (representante da sociedade civil)
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Leidiane Moraes dos Santos Costa Curta (representante da sociedade civil)
SEGUNDO SECRETÁRIO: Altieres Pereira de Araújo (representante da sociedade civil)
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Nova Esperança-PR, 21 de Fevereiro de 2024.
Presidente do CMDCA

<

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.753.994/0001-09
Goiânia 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ nº 15.753.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO Termo Aditivo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM DISPONIBILIDADE MÉDICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA A REDE DE ATENÇÃO, PROCEDIMENTOS E EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REGIONAL, SÍNDICO CORAÇÃO DE JESUS.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA **CNPJ Nº 15.753.994/0001-09**
Objeto: O presente termo objetiva alteração do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, para fins de reajuste de preços de todas as especialidades constantes no mesmo, no percentual de 1,00% (um por cento) vigente atualmente e de 0,50% (meio por cento), conforme indica (INCA, consentida justificativa constante na Memoranda nº 1.431/2024, Ofício nº 168/2024 e Tabela de Valores do Credenciamento (todas em anexo) e/ou em substituição, dependendo do valor do item, de R\$ 6.666,93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2024.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Vinte (20) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (22) DO ANO DE 2024, às 14 horas e 45 minutos.

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR						
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545						
CNPJ: 15.753.994/0001-09						
Goiânia 2023 - 2024						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	REPARO PASTILHA DE FREIO	CONTROL	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
34	TAMPA DA TAMPA DE VALVULA	PARANÁ	UNID	4	R\$ 18,900	R\$ 75,600
35	PARAFUSO DE MONTAGEM	PARANÁ	UNID	6	R\$ 18,900	R\$ 113,400
36	PISTÃO DO FREIO DIANTEIRO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
37	FLUXO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
38	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
39	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
40	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
41	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
42	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
43	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
44	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
45	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
46	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
47	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
48	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
49	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
50	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
51	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
52	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
53	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
54	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
55	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
56	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
57	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
58	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
59	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
60	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
61	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
62	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
63	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
64	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
65	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
66	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
67	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
68	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
69	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
70	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
71	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
72	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
73	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
74	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
75	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
76	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
77	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
78	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
79	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
80	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
81	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
82	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
83	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
84	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
85	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
86	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
87	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
88	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
89	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
90	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
91	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
92	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
93	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
94	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
95	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
96	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
97	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
98	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
99	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
100	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
101	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
102	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
103	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
104	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
105	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
106	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
107	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
108	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
109	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
110	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
111	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
112	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
113	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
114	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
115	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
116	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
117	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
118	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
119	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
120	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
121	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
122	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
123	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
124	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
125	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
126	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
127	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
128	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
129	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
130	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
131	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
132	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
133	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
134	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
135	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
136	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
137	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
138	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
139	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
140	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
141	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
142	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
143	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
144	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
145	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
146	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
147	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
148	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
149	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
150	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
151	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
152	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
153	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
154	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
155	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
156	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
157	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
158	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
159	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
160	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
161	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
162	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
163	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
164	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
165	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
166	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
167	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
168	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
169	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
170	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
171	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
172	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
173	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
174	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
175	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
176	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
177	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
178	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
179	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
180	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
181	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
182	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
183	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
184	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
185	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
186	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
187	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
188	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
189	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
190	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
191	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
192	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
193	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
194	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
195	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
196	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
197	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
198	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
199	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
200	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
201	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
202	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX	UNID	2	R\$ 18,900	R\$ 37,800
203	PISTÃO DO FREIO TRASERO	NOFLEX				

[illegible]

 Prestito Municipal de Nova Esperança – PR Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (44) 3382-4845 CNPJ: 07.043.708/0001-90 www.novoesperanca.pr.gov.br Operação: 2022 – 2028						
56	CORREIA DO ALTERNADOR	DAVCO GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 100,00	R\$ 250,00	
57	COTIDINELO DA VALVULA TERMOSTATICA	AIR GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	
58	COROA DO CASSIO	CWB GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
59	COZIM DO MOTOR	CWB GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	
60	COZIM FRONTAL	CWB GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
61	CULPA TRAMBOULOR	CWB GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
62	DESCOS FREIO	HEPER FIDUCOS GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 4	R\$ 130,00	R\$ 460,00	
63	ENGATE RAPIDO	CWB GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	
64	ENGENHARIA DA 1ª	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
65	ENGENHARIA DA 2ª	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
66	ENGENHARIA DA 3ª	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
67	ENGENHARIA DA 4ª	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 460,00	R\$ 460,00	
68	ENGENHARIA DA 5ª	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
69	ENGENHARIA DA DE	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
70	FILTRO DE AR	WEGEA GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 72,00	R\$ 144,00	
71	FILTRO DE CRIOMISTEVEL	WEGEA GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
72	FILTRO DE CRIELO	WEGEA GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	
73	FLEXIVEL DE PREÇO	WEGEA GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
74	GAFO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
75	GAFO DE IMBREGIAÇÃO	VW GOL NBS 1.6 – PLACA BOW-SF90 (2018/2019) E	UNID 1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
76	GRAMPO ENCAMENAMENTO	VW GOL NBS 1.6 – PLACA UNID 2	R\$ 8,10	R\$ 16,20		

 Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – SP An. Rocha Penna, 1452 - Fone/Fax (13) 4322-4545 CNPJ: 14.047.888/0001-91 - www.saojosedorio.net.br Cidade/Site: São José do Rio Preto - SP					
1034	BOCA-SOPR. (02/01/2019) E SAVEDRO				
1035	REATOR COL. HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1040	SEDE VALVULA				
	RIO SULLAGE 600, HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
1041	SEPI-SEDO				
	REATOR COL. HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1042	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1043	SENSOR DE TEMPERATURA DO PAINEL				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1044	SENSOR DETONACAO				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
1045	SENSOR DO VELOCIMETRO				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 103,50	R\$ 207,00
1046	SENSOR MAPPI				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1047	Sonda LAMBDA				
	NGK GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1048	TAMPA DO COMANDO				
	CWB GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1049	TAMPA DO DRENO DE ÁGUA				
	CWB GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
1050	TAMPA DO CILINDRO DO MOTOR				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
1051	TAMPA DO RESERVOIRIO DE ÁGUA				
	FLORIND GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
1052	TAMPA DO TANQUE				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
1053	TAMPÃO DO CAVALETE				
	CWB GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
1054	TAMPÃO ESPRIMO D'ÁGUA				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
1055	TERMINAL DE DRENAÇÃO				
	PERFECT GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
1056	TRANSFORMADOR DE TENSÃO				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1057	TUPO GUIA DA EMBREAGEM				
	CWB GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
1058	TUPO DE VALVULA				
	HTE GOL HRS 1.6 – PLACA BCW-0790 (20/01/2019) E	UNID	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Ano: Mês: Posição: 1458 - Função: Frazzari (444) 3232-4446

CNPJ: 15.138.045/0101 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Cláusula 1003 - RORR

54	LAPRAIDA 1176 - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 7,11	R\$ 113,76
55	LAPRAIDA 53	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 3,95	R\$ 61,20
56	LAPRAIDA 67 - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 6,32	R\$ 101,12
57	LAPRAIDA 69 - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 5,53	R\$ 88,48
58	LAPRAIDA 75	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 3,95	R\$ 61,20
59	LAPRAIDA CORUM	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	12	R\$ 27,65	R\$ 313,80
60	LAPRAIDA H3 - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 31,60	R\$ 505,60
61	LAPRAIDA H3 - 12 V	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 31,60	R\$ 505,60
62	LAPRAIDA HA - 12 VOLTS	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 35,55	R\$ 560,80
63	LAPRAIDA HS - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 35,55	R\$ 560,80
64	LAPRAIDA H7 - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	18	R\$ 39,50	R\$ 632,00
65	LAPRAIDA HB/LHB3	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	6	R\$ 39,50	R\$ 237,00
66	LAPRAIDA PINGAO	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
67	LAPRAIDA PINGAO - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
68	LAPRAIDA PINGUINHO - 12 VOLT	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	10	R\$ 3,16	R\$ 31,60
69	LAPRAIDA TORPEIRO MEDIA	OSIRIAN GOMES GOL. I.E.B. PLACA (20/08/2019)	SATVEDO	UNID	6	R\$ 4,74	R\$ 28,44

Assinado em 17/ Janeiro, 2020 por CLAUDIETE

Para conferir o validade das manifestações, acesse <https://assinadonovo.com.br/manifestacoes/2020/175-0407-referencia-a-lapaga-175-0403-RORR.aspx>

[illegible]

		Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR		An. Récus. Prom. 1453 - Funo/Fate (44) 2382-4645		CNPJ: 19.799.788/0001-90 www.novafatima.pr.gov.br		Orçamento 2015 – 2024	
		COMPRATVEL		BOV-SEMO (2018/2019) E					
773	SEMIRO ENCANTAMENTO	FREIO	BOV-SEMO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 6,10	R\$ 16,30		
79	GUJA DE VALVULAS		BOV-SEMO (2018/2019) E	UNID	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00		
79	MASTE DO FREIO DE MAG		BOV-SEMO (2018/2019) E	UNID	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
80	INTERUPTOR VENTURINA		BOV-SEMO (2018/2019) E	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
81	INTERUPTOR DE OLIO		BOV-SEMO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00		
82	INTERUPTOR RADIADOR		BOV-SEMO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00		
83	XOGO DE BRONZINA DE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 130,00	R\$ 300,00		
84	XOGO DE ANEL CARBOTE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00		
85	XOGO DE BRONZINA DE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00		
86	XOGO DE CARBO DE VALA		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00		
87	XOGO DE DEFLETOR DO		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00		
88	XOGO DE JUNTA DO CAMBIO		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00		
89	XOGO DE LONA DE FREIO		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00		
90	XOGO DE JUNTA MOYOR		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00		
91	XOGO DE PASTILHAS DE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00		
92	JUNTA CARTER		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00		
93	JUNTA DA SADA DO ESCAPE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00		
94	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00		
95	JUNTA DO CARBOTE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00		
96	JUNTA DO COLETOR DE		BOV-SEMO (2018/2019) E	XOGO	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00		

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR						
Av. Macha Monteiro, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4548						
CNPJ nº. 13.040.000/0001-00 e-mail: novaesperanca@pr.gov.br						
Geração: 00/11 - 2008/04						
179	VÁLVULA ILUBRY (RESPIRO DO MOTOR)	SABVEDO AIR GLO. MSB 1.8 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	2	R\$ 160,00	
180	VÁLVULA DE ADESGA	SABVEDO HMS 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
181	VÁLVULA DE ESCRIM	HAMLE GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
182	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	SABVEDO HMS 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
183	VARETA DE QÜED	VW GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
184	VEDADOR DE VALVULAS	SARO GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	2	R\$ 31,30	R\$ 62,60
185	VELA DE IGNIÇÃO	HMS 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	3	R\$ 118,00	R\$ 354,00
186	MÃO DE OBRA MECÂNICA	MÃO DE OBRA DCO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	HORAS	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
LOTE 5 - GLO. MSB 1.6 - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) SÁVIEDO 1.6 PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO						
Valor Total do lote: R\$ 51.999,52 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Valor Total da Unidade: Quant.: Valor Unit.: Valor Total.						
1	ALTERNADOR	BOUCH GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	2	R\$ 1.501,00	R\$ 3.002,00
2	ARRUELA DE FIBRA	FUSAGLO GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	12	R\$ 7,11	R\$ 85,32
3	ARRUELAS ESPECIAIS	FUSAGLO GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	12	R\$ 7,11	R\$ 85,32
4	AUTOMOTIVO	ZHY GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 80 AMPERES RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA CONVENCIONAL CAVATA MÍNIMA DE 12 (DOZE) PERÍODOS	CNAK GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
6	BENDIX	ZEN GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	4	R\$ 181,70	R\$ 726,80
7	BOREIRA DE CAMPO - 12 VOLTS	BOREINA ALTO GLO. UNID 4	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	BOSA DO TANQUE	TSA GLO. MSB 1.6 L - PLACA BOW-SFRO (2018/2019) E SÁVIEDO	UNID	2	R\$ 142,80	R\$ 284,40

Assinado por: Jussara MAGALHÃES OLIVEIRA em 04/11/2008 às 14:05:33. Validação: https://validar.cnpjbrasil.com.br/validacao.aspx?codigo=130400000100&documento=5199952&assinadoem=04/11/2008 14:05:33

[illegible][illegible]

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Ruyten Figueiredo, 483 - Fone/Fax: (41) 3352-4545 CEP: 83.700-000/Itaipava - www.novaesperanca.pr.gov.br		Resolução nº 002/2018 de 20/03/2018	
97	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE	SAVEDRO JUNTA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 15,00 R\$ 30,00
98	JUNTA DO SUPORTE DA ANÁLISA TRONCOTOMICA	SAVEDRO JUNTA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 10,00 R\$ 21,60
99	KIT DE ENFERMEIROS	SAVEDRO LIX CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	KIT 2 R\$ 650,00 R\$ 1.300,00
100	KIT ESTABILIZADOR	SAVEDRO CWB CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	KIT 2 R\$ 30,00 R\$ 60,00
101	KIT REOTOR	SAVEDRO VW CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	KIT 1 R\$41.050,00 R\$1.050,00
102	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	SAVEDRO SOF CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 4 R\$ 72,00 R\$ 288,00
103	KITS MOLTA FREIO TRASEIRO	SAVEDRO CWB CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 5 R\$ 100,00 R\$ 500,00
104	KITS Y CARCOTE	SAVEDRO SABO CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 176,00 R\$ 340,00
105	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	SAVEDRO CWB CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 40,50 R\$ 81,00
106	MANGUEIRA DÁGUA	SAVEDRO JAMACA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 50,00 R\$ 100,00
107	MANGUEIRA PURIFICADOR DE DO	SAVEDRO JAMACA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 75,00 R\$ 150,00
108	MANGUEIRA GASOLINA	SAVEDRO JAMACA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 10,00 R\$ 20,00
109	MANGUEIRA HIDROVACUO	SAVEDRO JAMACA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 20,00 R\$ 40,00
110	MANGUEIRA PARA MOL DE SUPRIMENTO	SAVEDRO JAMACA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 18,00 R\$ 36,00
111	MANGUEIRA PARA MOL	SAVEDRO JAMACA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 48,50 R\$ 96,50
112	MOLTA DIANTEIRA	SAVEDRO MARA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 175,00 R\$ 350,00
113	MOLTA TRASEIRA	SAVEDRO MARA CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 2 R\$ 160,00 R\$ 320,00
114	OLEO DE MOTOR	SAVEDRO CGL CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 4 R\$ 27,00 R\$ 108,00
115	OLEO DE FREIO	SAVEDRO MANGUOL GGL MSB 1.6 - ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 4 R\$ 40,00 R\$ 120,00
116	OLEO DE CAMBIO	SAVEDRO CGL CGL MSB 1.6 - PLACA ROW-SRB0 (2018/2019) E	UNID 3 R\$ 40,00 R\$ 120,00

[illegible][illegible]

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rio das Pedras, 453 - J. P. - Fone: (44) 3255-4546 CEP: 15.740-000 Nova Esperança - PR E-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br					
Anexo 03 - 2023 - 2024					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	BATENTE AMORTECEDOR QUADRADO	PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00
17	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
18	BATENTE AMORTECEDOR COM BOMBALEIO	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
19	BICOS PEQUENOS	BSICOL GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
20	BOLA DO TANQUE	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
21	BOLACHA (CARRO)	PERFECT GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
22	BOMBA DA ÁGUA	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
23	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	HAUL HARELLI GOL MKS 1.6 - BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
24	BOMBA DE CILINDRO	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
25	BUCHA ACUMULADOR	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
26	BUCHA RUADEIRO	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
27	BUCHA BARRA DE DIREÇÃO	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
28	BUCHA DE BANDEIA	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 40,50	R\$ 162,00
29	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	AMPEL GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	4	R\$ 40,50	R\$ 162,00
30	BUCHA PEDAL ACCELERADOR	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
31	CARECETO	CWB GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
32	CARBO DE EMBREAGEM	HAUL GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
33	CARDO DO ACCELERADOR	HAUL GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
34	CARDO DE FREIO DE MAO	HAUL GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
35	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPEL GOL MKS 1.6 - PLACA BOW-SHOW (2018/2019) E SÁVIO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PB Av. Rocha Pompa, 1453 - Fone/Fax (41) 3230-4845 E-mail: pmn@novaesperanca.pb.gov.br - www.novaesperanca.pb.gov.br Cnpj: 07.041.208/0001-01									
Orçamento 2014 - 2024									
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
117	PARAFUSO DA BOLSA DE CUBA	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	8	R\$ 9,50	R\$ 72,00			
118	PARAFUSO DA BOLSA DE CUBA	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 5,40	R\$ 10,80			
119	PARAFUSO DE RODA	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 6,10	R\$ 12,10			
120	PARAFUSO DO CARCOTEIO	SARO GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00			
121	PARAFUSO DO PIVO	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00			
122	PASTILHA DE VALVULAS	VW GDL MBS 3,0 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	8	R\$ 1,150	R\$ 9,00			
123	RETO DE AÇO	DWP GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00			
124	PINO SATELITE	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00			
125	PIVO	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00			
126	PLASTICO TRANSLUMINADO	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 56,50	R\$ 117,00			
127	POLIA CORADO	APLIC GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00			
128	POLIA VIBREQUEM	APLIC GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00			
129	PONTA DE EIXO	DSI GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00			
130	PONTIERIAS	PERFECT GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00			
131	PONCA AMORTecedor	APLIC GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	4	R\$ 10,80	R\$ 43,20			
132	PRATO DO AMORTecedor	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	4	R\$ 40,50	R\$ 162,00			
133	PRATO POLIA	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00			
134	PROTETOR TAMPA VALVULA	CWB GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00			
135	RADIADOR	SAVERIDGE GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00			
136	REPARO BICO	SAVERIDGE GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00			
137	REPARO DA PINCA	SAVERIDGE GDL MBS 1,6 - PLACA BOW-SF80 (2018/2019) E	UNIT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00			

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1443 - Fone/Fax (41) 3252-4848 Cnpj: 01.748.088/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br Outubro 2021 - 2024						
	(2018/2019)	E				
24	CHAVE DE LUZ	BOSCH GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	2	R\$ 146,15	R\$ 292,30
25	CHAVE DE LUZ 2 PONTOS	BOSCH GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	2	R\$ 151,68	R\$ 303,36
26	CHAVE DE PARTIDA	ROVER GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	2	R\$ 93,22	R\$ 186,44
27	CHAVE DE SETA	ROVER GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	2	R\$ 489,80	R\$ 979,60
28	CHAVE TIC TAC	ROVER GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	2	R\$ 17,38	R\$ 34,76
29	CILINDRO DA INJECAO	ROVER GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	4	R\$ 108,23	R\$ 432,92
30	COMUTADOR DE IGNICAO	ROVER GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	4	R\$ 105,07	R\$ 420,28
31	CONDICATE	RUSGA GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	METRO	16	R\$ 7,90	R\$ 126,40
32	CONECTOR	RUSGA GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	8	R\$ 27,65	R\$ 221,30
33	CORONOLHA DA BATERIA	RUSGA GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	4	R\$ 63,20	R\$ 252,80
34	CORREIA DO ALTERNADOR	DATYCO GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	4	R\$ 102,70	R\$ 410,80
35	CORREIA DO HIDRAULICO	DATYCO GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	4	R\$ 94,01	R\$ 376,04
36	COXIM DO SUPORTE DO ALTERNADOR	CBV3 GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	4	R\$ 28,44	R\$ 113,76
37	DIFUSO	GALEO GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	UNID	10	R\$ 36,07	R\$ 286,70
38	ESPAGUETE	PEREIRA GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SP10 (2018/2019) E SANTIAGO	METRO	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4845 E-MAIL: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br Cnpj: 06.740.248/0001-00									
Anexo 01 - 2024									
Código 2024 - 0004									
Item	Descrição	Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
100	RITOR - 12 VOLTS	SAVIERO BOCHS GOL. MBS 1.6 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	UNID 4	R\$ 379,20	R\$ 151,68				
101	SEALED BEAM - 12 VOLTS	CHW GOL. MBS 1.6 BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	2	R\$ 170,50	R\$ 341,00				
102	SENSOR DE TEMPERATURA	MTE GOL. MBS 1.6 BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00				
103	SOQUETE	CHW GOL. MBS 1.6 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	6	R\$ 27,65	R\$ 165,90				
104	SOQUETE DE FANOL	CHW GOL. MBS 1.6 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	6	R\$ 27,65	R\$ 165,90				
105	SOQUETE DE PAINEL ISOLADO	CHW GOL. MBS 1.6 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	6	R\$ 19,75	R\$ 118,50				
106	SOQUETE DO PAINEL	CHW GOL. MBS 1.6 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	6	R\$ 19,75	R\$ 118,50				
107	SUORTE ESCOVA COM ESCOVA	USATAY GOL. MBS 1.4 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	2	R\$ 71,10	R\$ 142,20				
108	TERMINAL COM CAPA 3/16,1/4	USATAY GOL. MBS 1.4 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	6	R\$ 1,58	R\$ 9,48				
109	TERMINAL DE BATERIA	USATAY GOL. MBS 1.4 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	8	R\$ 18,17	R\$ 109,02				
110	TERMINAL DE PORTIERIA	USATAY GOL. MBS 1.4 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	8	R\$ 18,17	R\$ 109,02				
111	SERVICO DE CARGA EM BATERIA	CAJ. DE BATERIA GOL. MBS 1.6 - PLACA BCHA-SF03 - 2018/2019 E SAVIERO	UNID 30	R\$ 47,40	R\$ 948,00				
112	NAO DE CIRCUITO ELÉTRICO	USATAY GOL. MBS 1.4 PLACA BCHA-SF03 SAVIERO (2018/2019) E	10	R\$ 118,50	R\$ 985,00				
TOTAL DE 0004 - UNID 114 - PLACA AMH-7727 (2018/2013) E STRADA VW 1.6 - PLACA BD-1893 (2019/2020)									
Valor Total do Item: R\$ 4.400,00 (quatro mil e mil e quatrocentos reais)									
1	ABRACADURA PLÁSTICA	UNID UNIO FIAAT 1.4 PLACA AMH-7727 (2018/2013) E STRADA VW 1.6	UNID 10	R\$ 3,37	R\$ 33,70				

 Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Raulo Pires, 143 - Fone: (41) 2082-4645 CEP: 76.700-000/Novo - PR e-mail: cont@novaesperanca.pr.gov.br									
Código: 2024 - 2024									
36	CAIOTE DE GRAXA	CIVIL	CHG	MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 20,000	R\$ 40,000	
37	CAMPANHA DE FIEZO	SAFETY	HERP	REIZES GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	
38	CANICO COMBUSTIVEL	BOBINA	SAFETY	HERP	REIZES GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
39	CANO DE FIEZO MESTRE		FUSGOL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
40	CANO FIEZO RODA		FUSGOL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
41	CAFA CORREIA DENTADA		CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	
42	CARTER		CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
43	CAVALETE DA IMBRAGEM		AIR	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00	
44	CHAPRA RIVO		WP	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
45	CLINIROD DA RODA	TRABEIRO	ROLY	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	
46	CLINIROD MESTRE		CONTROL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	
47	COIFA ALIANÇA CAMBIO		CONTROL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
48	COIFA AMORTECIDA DIANTERO		CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
49	COIFA AMORTECIDA TRASEIRO		CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
50	COIFA DA BOLACHA		CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
51	COIFA SEMI-EXO		CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	
52	COIFA TRANSLUCIDOR	VARAJO	CIVIL	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00	
53	COLA DE ESCALONE		ORIG	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00	
54	COLTEIR ESCAPE		WP	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	
55	CORREIA DENTADA		DATATO	GOL MBS 1.6 - PLACA BOW-SHRO (2018/2019) E	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

An. Récua Pontuação, 1453 - Função/Fa (44) 3282-4545

CNPJ: 16.126.465/0001-07 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Orçamento 2023 - 2024

138	REPARO DO TRE	FUSAO GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
139	REPARO DO TRANSLADOR	FUSAO GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
140	RESERVATORIO DE AGUA	FUSAO GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
141	REATOR CUBO TRASEIRO	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
142	REATOR DO CORANHO DE VALVULAS	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
143	REATOR DO MANCAL	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
144	REATOR DO PILOTO	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
145	REATOR TRANSLADOR	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
146	REATOR LATERAL CAMBIO	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	3	R\$ 31,50	R\$ 94,50
147	REATOR POLA MOTOR	SAIO GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
148	ROLAMENTO 6201	SIF GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
149	ROLAMENTO 6202	SIF GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
150	ROLAMENTO 6203	SIF GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
151	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	SIF GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
152	ROLAMENTO DO CUBO ROU	SIF GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
153	ROLAMENTO DA CARCACA	SIF GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
154	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTORNADOR	SIF GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
155	ROLAMENTO EMERLHAGE	SIF GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
156	TAMPA DO TRANSLADOR	CWV GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	3	R\$ 75,00	R\$ 150,00
157	ROLAMENTO DUPLO DO TRANSLADOR	SIF GOL HBS 1.4 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 300,00
158	ROLAMENTO LATERAL	SIF GOL HBS 1.6 - PLACA BOW-990 (2014/2019) E SAI	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Planilha em Excel e em PDF disponível em: www.novaesperanca.pr.gov.br - Arquivo em Excel:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

An. Récus. Mensal, 4545 - Fone/Fax (41) 2522-4845

CEP: 76.100-000 - Nova Esperança, PR - E-mail: contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br

Cnpj: 03.691.818/0001-08

01/04/2014 - 30/04/2014

ESTATOR - 12 VOLT	SERVICO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00	BOXIMA AUTO. GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	4	R\$ 367,35	R\$1.469,40
00	ESTACAO DA CORREIA ROL. BRASIL GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	4	R\$ 97,96	R\$ 391,84
01	FABROL COPAROL GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	2	R\$ 545,10	R\$1.090,20
02	F50 FUSCAO GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	RETRIO	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
03	FUSIVEL 30 AMP FUSCAO GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	80	R\$ 1,97	R\$ 157,60
04	GARE DE BUZINA CUBA GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	2	R\$ 30,81	R\$ 61,62
05	INACUZZO 254 GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	4	R\$ 424,00	R\$1.696,00
06	INTERRUPTOR DA RE RHO GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
07	INTERRUPTOR DE FREIO RHO GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
08	INTERRUPTOR DE OLIO RHO GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	3	R\$ 94,80	R\$ 284,40
09	XOJO DE ESCOVAS JUPATAP GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	XOJO	4	R\$ 35,34	R\$ 141,36
10	XOJO DE REPARO RHO GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	XOJO	10	R\$ 63,20	R\$ 632,00
11	XOJO DE TRAVA PROTECTOR GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	XOJO	6	R\$ 63,20	R\$ 379,20
12	LAMPAADA 15W4 - 12 VOLT OSARAY GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	80	R\$ 7,11	R\$ 142,20
13	LAMPAADA 15W4 - 12 VOLT OSARAY GOL. MBS 1.6 - PLACA BCU-SF02 (2018/2019) E SERVICO	UNID	80	R\$ 7,11	R\$ 142,20

Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO DE OLIVEIRA
Assinado por: JACQUES CAMARGO

 Presidência Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pomato, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545 contabilidade@novaesperanca.pr.gov.br Curitiba, 2024 - 2024						
2	ARRIBA DE FIBRA	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	10	R\$ 7,11	R\$ 71,50
3	AUTOMATIZ - 12 VOL	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA GAUSS UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	4	R\$220,10	R\$ 916,40
4	BATERIA 60 A HAO REFORÇADONADA E HAO RENANÇAPRADA PORA COM SELO DO UNICREMETRO	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	4	R\$379,20	R\$ 1.516,80
5	BENÇUA	ZEN UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA	UNO	3	R\$181,70	R\$ 545,10
6	BIOTAP DA RUZINA	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA	UNO	2	R\$ 24,23	R\$ 48,46
7	BRACO DO LIMPADOR DO PARABRISOS	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA 50408579	UNO	6	R\$197,50	R\$ 1.185,00
8	BUCHA TENSOR	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA	UNO	6	R\$ 31,60	R\$ 189,60
9	BUZINA	WGU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA	UNO	3	R\$ 60,15	R\$ 180,45
10	CABO DE BATERIA 35cm	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	METRO	10	R\$ 55,30	R\$ 553,00
11	CEBOLAO DO RADIAODR	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	4	R\$ 61,20	R\$ 244,80
12	CHAVE SETA	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	3	R\$474,00	R\$ 1.422,00
13	CHAVE TIC TAC	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	3	R\$ 18,17	R\$ 54,51
14	CONECTOR GH 5VAS	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	6	R\$ 31,60	R\$ 189,60
15	CORDELAHA DA BATERIA	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	6	R\$ 71,10	R\$ 426,60
16	CORREIA ALTERNADOR	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	4	R\$118,30	R\$ 473,20
17	DEFLETOR ROLOMENTO DO ALTERNADOR	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	3	R\$168,00	R\$ 514,00
18	DIGIDO	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	8	R\$ 31,60	R\$ 252,80
19	ESPAGUETE	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	METRO	10	R\$ 9,48	R\$ 94,80
20	ESTATOR - 1 VOL	CWU UNO FIBR 1,4 PLACA COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	4	R\$355,50	R\$ 1.422,00
21	FABOL	COWU UNO FIBR 1,4 PLACA ARR-7727	UNO	4	R\$474,00	R\$ 1.896,00

Assinado por: **Felipe SACCO OLIVEIRA**
 Verificação e validação nos computadores, através <https://novaesperanca.pr.gov.br/contabilidade/validacao>

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR

Av. Rocha Pontes, 1453 - Fone/Fax: (41) 3232-4848

CNPJ: 13.184.000/0001-01 e 11.000.000/0001-06

Orçamento: 2003 - RPPR

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Global
22	FIO	OBS UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
23	FUSVEL 3P x 4	OBS UNDO 10 UNDO 10	R\$ 1,38	R\$ 13,80
24	GAME DE BULEIRA	OBS UNDO 10 UNDO 4	R\$ 47,40	R\$ 188,60
25	JUQUEJO DA PARTIDA 12 VOLT	OBS UNDO 10 UNDO 1	R\$553,00	R\$ 553,00
26	INTERFUTBO DA PORTA	OBS UNDO 10 UNDO 6	R\$ 63,30	R\$ 379,30
27	JOGO DE ESCOVAS	OBS UNDO 10 UNDO 4	R\$ 71,10	R\$ 284,40
28	JOGO DE PAMPELA DO PARABIRÓ	OBS UNDO 10 UNDO 6	R\$110,60	R\$ 663,60
29	JOGO DE TRAVA	OBS POSTERIOR UNO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 5	R\$ 63,30	R\$ 316,50
30	LAMPADA 103W - 12 VOLTS	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
31	LAMPADA 1141 - 12 VOLTS	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 7,11	R\$ 71,10
32	LAMPADA 67	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 6,32	R\$ 63,20
33	LAMPADA 69	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 6,32	R\$ 63,20
34	LAMPADA H 4 - 12 V	OBS UNDO 10 UNDO 10	R\$ 35,55	R\$ 355,50
35	LAMPADA H3 - 12 VOLT	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 31,60	R\$ 316,00
36	LAMPADA 107 12 VOLT	OBS UNDO 12 UNDO 12	R\$ 36,50	R\$ 438,00
37	LAMPADA PINGAO	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
38	LAMPADA PINGO - 12 VOLT	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
39	LAMPADA PINGUINHOU	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 3,16	R\$ 31,60
40	LAMPADA TORPEDO GRANDE 12 V	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
41	LAMPADA TORPEDO MEDIA 12 VOLT	OBS ORIGAN UNDO FIAT 1,4 PLACA - MINH-7272 UNDO 10	R\$ 3,95	R\$ 39,50

Anexo III do Edital nº 001/2003 - RPPR - Item 14 - Valor unitário e global por item. O valor unitário é o valor médio ponderado dos preços praticados nos últimos 12 meses em lojas especializadas em iluminação pública.

Assinado por: RPPR - RPPR CLAVES

[illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pontes, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-6448

CNPJ nº 07.908.000-00 e-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br

Cidade 2003 - 8004

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pontes, 1453, Nova Esperança - PR, 81500-000, inscrita no CNPJ nº 07.908.000-00 e inscrita no CNPJ nº 07.908.000-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, e, **Mesr. DOUTOR, Registro de preço para futura contratação de empresa jurídica para Normatização de equipamentos e acessórios odontológicos**, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com o seguinte edital:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PREÇO Nº 116 / 2023

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa jurídica para Normatização de equipamentos e acessórios odontológicos, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde

Fonte de Financiamento: Lei nº 1.233, de 16 de fevereiro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses de 2024.

Forma de Pagamento: com até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Paro/Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Obs.: A PASTEIRA DE PNEUMATIZAÇÃO DEBEM SER OBRIGADA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATANTES QUE DELES POSSUÍR ADAR, SEM QUE SEJA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAÇÃO QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O INDENIZADOR COBRAR AS CONTRATAS E OBRIGADORAS CONTANTE NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 8

Item 166 - **Unid.** 166 - **Unid.** 166 - 166 (doze) mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA	GG 7	UNID	6	R\$2.766,86
2	ANULISAC-SANGUE E INJEÇÃO, TENSÃO 110/200	GG 7	UNID	6	R\$2.766,86
3	FREQUENCIA 25 HZ TIPO MOTOR INDUCCIONICO	GG 7	UNID	6	R\$2.766,86
4	NOTICHA NOTICHA 15 HP	GG 7	UNID	6	R\$2.766,86
5	CULTOR 3,5 L	GG 7	UNID	6	R\$2.766,86
6	ACONDICIONADO 12000 BTU 341 W	GG 7	UNID	6	R\$2.766,86

LOTE 12

Item 127 - **Unid.** 127 - 127 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA BAUDA, EDAÇÃO, TIPO-HIDROGRAFICA	ORIENTE	UNID	6	R\$167,99	R\$2.27,94
2	CONJUNTO CONJUNTO BORDON	FRIDOL	UNID	6	R\$167,99	R\$2.27,94
3	CONJUNTO TIPO INTRA NO CONJUNTO	FRIDOL	UNID	6	R\$167,99	R\$2.27,94
4	ANGULATURA RETA, NOTICHA 15 HP	FRIDOL	UNID	6	R\$167,99	R\$2.27,94

PRÉCIO MÁXIMO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ANO 21 (Vinte e Um) de FEVEREIRO de 2024.

Asseto Oficial

PREFEITO MUNICIPAL

Assessoria e Imprensa - PASTOR MARIA CLAUDIA
Fotografia e Edição de Imagens - PASTOR MARIA CLAUDIA

[illegible][illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Paim, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 16.748.990/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Cidade: 20021 - 20024

QUALIDADE, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS, SUPORTES PARA CASSETES DE RV E SUPORTE PARA OLIMPICO DE ORÇAMENTO, PISO ADHESIVO, 50000 A ESTRUTURAL, 180 KG, DIMENSÕES TOTAIS: LARGURA: 820 MM X COMPRIMENTO: 2.115 MM X ALTURA COM A GRADE ELEVADA: 1150 MM DIMENSÕES ÚTIS: LARGURA: 800 MM X COMPRIMENTO: 1.900 MM X TOTALMENTE BOCALHA: 300 MM X TOTALMENTE ELEVADA: 80	
--	--

Manoel Gilson
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

Desenvolvido por: www.ckhsoft.com.br
 Para mais informações e atualizações das versões dos programas, acesse o endereço: <http://www.ckhsoft.com.br>
 Contato: contato@ckhsoft.com.br ou <http://www.ckhsoft.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Av. Rocha Faria, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4646

CNPJ: 05.733.098/0001-00 e-mail: novaesperanca@pr.gov.br

Data: 2022/01/21 - 2024

EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Faria, 1453, Nova Esperança, PR, 85600-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.733.098/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 030.909.888-00, e Sr. **MOISÉS OLIVEIRA**, Registro de prof para futura contratação de preço para fornecimento de equipamentos e acessórios odontológicos, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com o quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

Fornecedor: **BETANIMAR COMERCIAL LTDA** (CNPJ/CPF: 09.556.267-00/0001-08)
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.
Data da Assinatura da Ata: 21 de fevereiro de 2024.
Validade: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do produto.
Forma de entrega: Entrega de amostras, para análise e aprovação dos produtos.
Forma de documentação: Os preços registrados NÃO ORIGINAM O VALORIZADO E QUALQUER AS CONTRATAÇÕES QUE O SEU FISCADO ADOPTAR, SEM QUE O PREÇO REGISTRADO SEJA A BASE PARA A DETERMINAÇÃO DE PREÇOS, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PREÇO Nº 116/2023

Lote 2		Valor Total		Valor Total	
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	CANETA LATA ROTACIONAL MATERIAL: SISTEMA DE INJEÇÃO 450 BROSQUIN PAPER BUTTERFLY CONJUNTO COM SISTEMA BORDA EPOXI 2 UNIDS. ROTACIONAL MÍNIMA DE 380.000RPM MÁXIMA DE 450.000RPM DE 1600 METALUS COM TRATAMENTO ANTI-RESISTENTE A AUTOCALCIVAGEM. COMP. METALÉD IN ALUMINIO OU METAL DURO - CONFORME MODELO. CARBIDA STANDARD DO TORQUE. CORDÃO EM VETAL DURO, PROPORCIONANDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA A QUIDADES OU BATAÍDAS. SINA UNICO OU TRIPLO VENTILADO - CONFORME MODELO	DENTHEX PRIME C320-X3	Unid	6	R\$33,00
					882,100

Lote 3

Valor Total do Lote: 1.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	CANETA BATA ROTACIONAL TIPO-TRIEÇA DE TRANSMISSÃO DE 40.000RPM MÁXIMA DE 40.000RPM. TIPO-TRIEÇA DE BROSQUINEL DESTROADOR ROTACIONAL MÁXIMA DE 40.000RPM. RESISTENTE A AUTOCALCIVAGEM. TIPO-TRIEÇA	DENTHEX PRIME C320-X3	Unid	6	R\$28,00
					183,600

Lote 4

Valor Total do Lote: 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO-VIBRADOR DE CAPSULAS PERI-ODONTICAS. MICRO-MOTOR DE BANCADA. INDICACAO: AMALGAMA. FONTE BIVOLTA CARACTERÍSTICA: ADICIONAL DIGITAL, RESISTÊNCIA	DENTHEX	Unid	6	R\$520,00
					R\$3.120,00

10/10

[illegible][illegible][illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Nossa Senhora, 1453 - Fone/Fax (44) 3225-0565
 CEP/PA 76.700-000/PA011-000 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Quando 2021 - 2024

DE 40% AJUSTE DE MEMÓRIA DO TEMPO A SER SELECIONADO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; ATINGE 4.200ppm; SISTEMA UNIVERSAL QUE PERMITE TODOS OS TIPOS DE CAPSULAS.					
---	--	--	--	--	--

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (Vinte e Um) DE FEVEREIRO DE 2024.

**_____
 Prefeito Municipal**

**_____
 Prefeito Municipal**

Assinado por: Jussara - NOME DO USUÁRIO
 Para validar o conteúdo da declaração, acesse <https://transparencia.mec.com.br/validar/02704175536AF> e valide o código 02704175536AF

[illegible][illegible][illegible]



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545
CNPJ: 13.120.890/0001-09 | E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br

Emissão: 2023 - 30/04

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 85600-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.890/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, por **Moacir Claitor**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e acessórios odontológicos, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com o seguinte anexo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

PREGÃO Nº 116/2023

Fornecedor: COOPERATIVA COOPERATIVA DE EQUIPAMENTOS EMBEL - EPP - CNPJ: 10.378.105/0001-82

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de grupo único para fornecimento de equipamentos e acessórios odontológicos, a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.

Data de Assinatura da Ata: 21 de Fevereiro de 2024.

Vigência: 21 de Fevereiro de 2025.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Fim: Fim da Nova Esperança, Estado do Paraná.

Obs: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES DEPENDER ADQUIRIR, SEM QUE CABA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER PREJUIZO, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTES 10

Valor Total da Lote: R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais)									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
1	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	Intental	UNID	4	R\$2.155,00	R\$8.620,00			
2	CAPIÇA/CAPO RESERVATÓRIO VENTILADO	OMD							
3	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS	S/249R							
4	QUELI								
5	TAQUÍMETRO								
6	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
7	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
8	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
9	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
10	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
11	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
12	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
13	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
14	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
15	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
16	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
17	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
18	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
19	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
20	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
21	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
22	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
23	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
24	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
25	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
26	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
27	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
28	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
29	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
30	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
31	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
32	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
33	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
34	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
35	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
36	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
37	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
38	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
39	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
40	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								
41	ART. 60 L. CARACTERÍSTICAS ASSÉPTICAS								

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Hoche Pombal, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.748.788/0001-90 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Quota: 4083 - 2004

Valor Total do Lote: 17.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	COMPRADOR DE SINAIS VITAIS COM AS CARACTERÍSTICAS MENOR: EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM CONTROLO MONITORIZADO DE SPO2, PUL, TEMPERATURA, PARA PACIENTES ADULTOS, INDEPENDENTE E MONITORA COM NÍVEL DE CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS SIMULTÂNEOS - PICO APENAS PARA O EQUIPAMENTO COMPLETO, S6 (EQUIPAMENTO COM BATERIA, POSSUIR TELA LCD COM 10X8 CM TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 7 POLGADAS, POSSUIR TELA PARA CONFIGURAÇÃO DE ALARMES, POSSUIR ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 10% COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DO IMÉTRIO, OXÍMETRIA (PRE-CONFIGURADO) FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: 35% - 100%, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 30 A 240 BPM (PRESSÃO NÃO INCLUI) - (PRE-CONFIGURADO) MODOS MANUAIS, AUTOMÁTICOS E STAT. AJUSTE, MÉDIO; TEMPO (TEMPERATURA) - (PRE-CONFIGURADO) FAIXA DE MEDIÇÃO (EM TEMPERATURA: 21 °C - 43 °C ALARMES TONICOS E MUSICAIS; AUTOMÁTICO COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE: ALTO, MÉDIO OU BAIXO; PARA LACTADOS, DESCONHEÇO DO SENSOR DE OXÍMETRIA, PUL, TEMPERATURA, COM CAPACIDADE DE ARMazenAR NO MÁXIMO 100 EVENTOS DE ALARMES, POSSUI CONTROLO A 100% HOSPITALAR E CENTRAL, DE MONITORIZAMENTO ATRAVÉS DO PROTOCOLO HEL-7, POSSUIR INDICAÇÃO DE CARGA IN BATERIA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V/220, BÚSSOLA AUTOMATIZADA, FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 50/60 HZ, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 5 HORAS - ACCOMPANHAR O SENSOR DE SPO2 ADULTO/INFANTIL, O SENSOR DE SPO2 TIPO V, PARA PACIENTES NEONATO, O MANEIRA DE PUL, O BRACADEIRA ADULTO, O BRACADEIRA INFANTIL, O BRACADEIRA ADULTO, O SENSOR DE TEMPERATURA, O CARMEN, O TRANSDUTOR DE MONITOR COM RODZEDOS E TESTE PARA BATERIAS ALTERNATIVAS	1	Unid	1	R\$8.990,00	R\$8.990,00

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ACS 18 (DEZENESIMOS) DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFETO MUNICIPAL

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR				
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3262-4845 CNPJ nº 17.274.821/0001-03 e-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br				
Classificação: 20024				
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança / PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.274.821/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Marcos Oliveira , Requester de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis hospitalares e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Sérgio Corrêia de Jesus, de acordo com quadro abaixo:				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2024				
PREÇO Nº 133/2023				
Fornecedor: SILVIO VIGGIO	CNPJ/CPF:	21.274.821/0001-03		
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliários e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Sérgio Corrêia de Jesus.				
Data de Assinatura da Ata: 10 de fevereiro de 2024.				
Vigência: 12 de fevereiro de 2025.				
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.				
Fome Comissão de Nova Esperança Estado do Paraná.				
DEAC A EXISTÊNCIA DE PREÇOS CONDIÇÕES NÃO OBRIGA O REALIZADO A PARAR AS CONTRATAÇÕES QUE JÁ SE ENCONTRA EM ANDAMENTO E NÃO É NECESSÁRIO A ATUALIZAÇÃO DE QUALQUER PREÇO, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS RESSALVAS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.				
LOTE B				
Nº Item	Total do lote R\$ 1.102,66 (dele mil, cento e dois reais e sessenta e seis centavos).			
Item	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unit. Valor Total
1	FOCO CLÍNICO COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ABAIXO: POSSUIR BASE COM 4 RODÍZIOS COM TRAVAS; POSSUIR CABO DE ENERGIA COM UM INTERRUPTOR DE 3 METROS DE COMPRIMENTO; DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA E LÂMPADA DE LED DE NO MÍNIMO 5 W, DEVERÁ POSSUIR HASTE FLEXÍVEL CONECTADA A UM TUBO METÁLICO COM REGULADOR DE ALTURA, NÃO PODER TER PISO SUPÉRFLUO A 1,05M.	MEDICATE SOL	UNID	6 R\$117,11 R\$ 692,10,66
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (DEZESSIONS) DE FEVEREIRO DE 2024.				
Asscar Oficial PREFEITO MUNICIPAL				

Assinado digitalmente por: Marcos Oliveira
 CPF nº 034.710.110-00 e-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br
 Assinado digitalmente por: Marcos Oliveira
 CPF nº 034.710.110-00 e-mail: novaesperanca@novaesperanca.pr.gov.br

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Riocha Pombal, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4845

CNPJ: 18.780.884/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

04/04/2021 - 2024

REPUBLICA TIEMPREL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2023

CNPJ Nº 99/2023

Fornecedor: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 34.414.691/0001-91

OBJETO: Suprimento de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bacias elétricas

Data de Assinatura da Ata: 15 de agosto de 2024.

Vigência: 16 de agosto de 2024.

Forma de Pagamento: em 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Para: Comissão de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Onde: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE
DELES PODERÃO AVIAR, SE O PREÇO DE INDICAÇÃO DE QUALQUER EDE, DIVERNO O
O FOMECORRER CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGACÖES CONTRATADAS NA RESPECTIVA ATA.

LOTES

Item	Descrição	Marca	Unid	Cat	Valor Unit	Valor Total
1	Bacia elétrica tipo produzida em material de alta resistência tipo aço inox, com motor de 1000W e 400V/60Hz e bateria de chumbo de 12V/100 cada, com pedal acionado, rodas de no mínimo 4cm de diâmetro, com capacidade de no mínimo 25dm³, Fone, alarme e peso máximo suportado de no máximo 10 kg. Garantia de 3 (três) anos de garantia e preço. Condição de entrega: no local.	Douklicks Comfort	UNID	8	R\$5.000,00	R\$40.000,00

PRAZO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, DIA DE FOLGA E FÉRIAS DO DIA 22/02/2025.

Assessor
MUNICÍPIO

Assessor: MARCELO OLIVANTI

[illegible]

Assessoria de
Imprensa

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Tufaria (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-000
e-mail: instituioprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr
CNPJ: 05.137.967/0001-33

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente, Senhora Simone Aparecida Mones dos Santos Silva, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 01/2024**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, IV** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 80.896.194/0001-94, PARA MINISTRAR O CURSO INJENHO DIBF MENSAL E FGTS DIGITAL. Conforme solicitação da Servidora Josani Cristina Gomes, reservado pelo Departamento Pessoal.

Forma de pagamento: Parcelas Únicas.

Valor Global: R\$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: 11.001.09.272.0008.2.000.3.3.90.39.00.00. Fonte 1100

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

RACÓ MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).



Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-89

Pág. 1/1

Decreto nº 6088/2024 de 22/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.910.524 (sete mil novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA	
913 - 4.4.90.52.00.00	Aquisir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal	6.178,00
913 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.178,00
05.009.10.391.0005.2.022	Mãster Assistência Médica, Odontológica, Psicológica, Assistência	
925 - 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	942,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.003	DIRETORIA SUPLENTE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FERIAS	
08.003.20.608.0010.2.062	Mãster Setor de Agricultura e Abastecimento	
954 - 4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	790,54
		Total-----
		7.910,54

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Suprávit nas fontes:

5115	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde e 01116-	518	6.178,00
33344	PROG.INCENTIVO ORG DA SAUDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	942,00
33303	CONVÊNIO FEDERAL R2194S/2021-AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR	893	790,54
		Total:	7.910,54

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPALDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
em 22/02/2024 às 14:57h

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

CNPJ nº 00.590.888/0001-91

Inscritas no CNPJ nº 00.590.888/0001-91

CPF nº 00.590.888/0001-91

Moacir Olivatti

Vice-Prefeito Municipal

CNPJ nº 00.590.888/0001-91

Inscritas no CNPJ nº 00.590.888/0001-91

CPF nº 00.590.888/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Fig. 1/1

Decreto nº 6089/2024 de 22/02/2024

Assunto: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.817,62 (um mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.817,62
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS	
	08.003.25.608.0002.2.562 - Manutenção de Verificação e Abastecimento	
	955 - 4.4.90.91.00.00 893 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.817,62
		Total.....: 1.817,62

Artigo 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração dos Desplejos Bancários - Principal	1.817,62
	Total: 1.817,62

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

(Assinatura eletrônica)

Assinatura eletrônica



Muacir Olivatti



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 08.708.994/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 048/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 004/2023.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital **N.º 004/2023**, por meio da Portaria n.º 15.712, de 27 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA as seguintes candidatas classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto n.º 3.783, de 2011, a fim de tomar as providências referentes à contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Simone de Souza Varella	Agente de Apoio Educacional	37ª
Bruna de Souza Gomes	Agente de Apoio Educacional	38ª
Cirlene Machado do Nascimento Rodrigues	Agente de Apoio Educacional	39ª

Caso as candidatas não compareçam junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Inscrição do Povoado
Rua José Pedro Gonçalves, 53 - Centro - CEP: 87.180-000 - Fone: (0xx41) 3399-0001
E-mail: rh@pccastelo.com@hotmail.com

DECRETO Nº861/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário
Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **Exonerada**, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporário Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 003/2021, por motivo de término de contrato de trabalho:

MAT	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
932	FRANCIELE LOPES MACEDO SOARES	PROFESSOR TEMPORARIO	22/02/2024

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Assinado de forma digital
por JOAO PERICLES
MARTINATI/339913904
Dados: 2024.02.22 16:44:10
-03'00'

JOAO PERICLES
MARTINATI/339913904
9113904

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 22 de Fevereiro de 2024.

		 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - PR Rua Dona Sônia, 322 - Jd. Jardim Heliópolis - CEP: 76.279-959/0001-70 CNPJ nº 07.701.293/0001-00 Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastellobranco.pr.gov.br				
1	3	BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA NO TAMANHO 6 X6, ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR". OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUERENTE, A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUAQUER DEFEITO, TAMANHOS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO.	UND	300,00	22,03	6.669,00
1	4	BERMUDA FEMININA SUPELEX NACIONAL, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 GM/ TC, NA COR AZUL COM VÍES LATERAL NA COR VERMELHA, BORDADO NA BRANCO DO MUNICÍPIO NA PERNA ESQUERDA NO TAMANHO 6 X6, ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR". OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUERENTE, A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUAQUER DEFEITO, TAMANHOS INFANTIL, JUVENIL E ADULTO.	UND	600,00	67,42	40.452,00

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2011, após as dependências da Câmara Municipal de Santa Fé, iniciou-se a audiência pública do 3º quadrimestre do Poder Legislativo e Executivo do Município de Santa Fé, publicada no jornal O Noroeste no dia dezoito de fevereiro de 2011, edição um mil quinhentos e setenta e três. A audiência pública foi realizada no auditório da Câmara Municipal de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Santa Fé, com a presença de representantes da Educação, da Saúde, da Administração e o Secretário de Planejamento e Gestão. Os trabalhos foram abertos pela Secretária da Fazenda, Onélia de Fátima, que ressaltou a importância da realização da audiência pública para a transparência da legislação, além de tornar sempre transparente a atuação da Câmara Municipal. Em seguida, o Secretário Municipal fez uma breve explanação. Em seguida, o Secretário do Poder Legislativo, Eduardo de Oliveira Caleare, que fez uma explanação sobre o 3º quadrimestre, o duodécimo, gastos administrativos e pessoal, e a importância da audiência pública. A audiência pública foi lavrada a presente ata. As imagens da audiência pública estão na página da Câmara Municipal de Santa Fé (<http://www.camarasantafe.rs.gov.br>).

de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na
situada na Rua Ponta Grossa nº 504, Centro,
para a avaliação das metas fiscais do Poder
Fé – Paraná, conforme convocação 01/2024,
e fevereiro de dois mil e vinte e quatro, página
eram presentes o Prefeito Municipal, Comissão
anta Fé, Vereadores, Secretárias da Fazenda, da
o de Desenvolvimento Econômico. Os trabalhos
rdoso de Moraes que, cumprimentando a todos,
publica cumprindo, assim, a determinação da
interesses da população e em seguida o Prefeito
da, passou a palavra ao contador do Poder
monstrou as principais avaliações: Repasse do
onibilidade de caixa. No término da audiência
disponibilizadas na plataforma do facebook, na
www.facebook.com/legislativosantafe/).

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso III, do art. 52, da Lei Municipal nº 1.618/2011, alterado pela Lei 1.957/2017, e considerando memorando da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), a servidora professora Maria Aparecida de Almeida, lotada no Centro Municipal Professor Antônio Pedro Machado pela docência em sala de recursos multifuncional, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 05 de fevereiro de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.031/2024

Dispõe sobre concessão de Abono Permanência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado sob o nº. 361/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **Abono Permanência** a servidora abaixo, por ter completado os requisitos básicos para aposentadoria voluntária de acordo com as informações da Divisão de Recursos Humanos, Parecer Jurídico e conforme determinações do art. 54 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, e art. 40, § 1º, inciso III e § 19, da Constituição Federal, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REQUISITOS CUMPRIDOS
Nair Mendes da Silva Almeida	Educador Infantil	201-011	§ 1º, inciso III, alínea "a", Art. 40, da C.F. Comum - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 16 de fevereiro de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 006/2024.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Jandira Marquini, ocupante do cargo de contadora, matrícula 200006 referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 01/03/2024, a serem usufruídas entre os dias 01 de março a 20 de março de 2024, retomando as atividades no dia 21 de março de 2024, determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.



CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



“Text neck”: a síndrome do momento

Hoje falarei sobre uma doença moderna, que tem acometido várias pessoas em todo o mundo, o ser humano está sempre buscando se aprimorar. E nesta busca, eis que surgem os computadores, smartphones, tablets, laptops, e os celulares.

O que é maravilhoso, pois, com eles podemos ter acesso num piscar de olhos, a informações, comunicação rápida, entre outras coisas. Atualmente para a maioria das pessoas é impossível ficar sem eles.

Porém, o uso exagerado e incorreto deles pode trazer problemas de saúde, tal como o “text neck”, síndrome do pescoço de texto, ou ainda, síndrome do pescoço tecnológico.

Mas, o que vem a ser esta síndrome? A síndrome do pescoço de texto, nada mais é que o uso excessivo destes dispositivos, principalmente do celular incorreto. A verdade é que passamos muitas horas olhando de forma errada para o celular, ao inclinarmos

nossa cabeça para baixo, sobrecarregamos nossa coluna vertebral.

Para exemplificar, quando estamos com a cabeça ereta ela pesa cerca de 5 kg, à medida que inclinamos a cabeça ela vai ficando mais pesada, quando alcança o ângulo de 60° ela chega a pesar 27 kg. Toda essa carga prejudica a coluna, gerando dor no pescoço, tensão muscular e rigidez, podendo levar a uma futura hérnia de disco e tendinites.

O correto é manter uma postura ereta, levando o aparelho ou a tela do computador à altura dos olhos.

Os sintomas associados à síndrome, são: dor no pescoço; dor de cabeça; dores nas costas; dor e sensação de peso no ombro; rigidez muscular; dor na coluna cervical; formigamento e dormência nos braços e mãos; degeneração das vértebras; compressão dos discos vertebrais; aparecimento precoce de artrite; hérnias de disco.

Mas, como se prevenir?

Procure ficar menos tempo nas telas digitais, caso precise deles para trabalhar ou estudar, procure verificar se os assentos e a sua mesa são apropriados deixando a sua altura e visão adequadas, não forçando o pescoço e sobrecarregando a coluna. Invista em móveis ergonômicos.

Procure fazer pausas e alongamentos. Você já deve ter observado que os gatos e cães quando acordam a primeira coisa que fazem é dar uma boa espreguiçada, ao se espreguiçarem eles se alongam e assim toda sua coluna é reorganizada, ou seja, é posta no lugar. Por este motivo fazer alongamento é muito importante.

A cada hora procure se alongar, beber um copo de água e cami-

nhar alguns minutos.

Faça atividades físicas regulares, isso fortalece a musculatura, um bom exemplo é a ioga e o pilates, que estimulam o relaxamento e o alongamento do corpo.

Procure manter uma boa postura corporal, e evite inclinar o pescoço, o ideal é levantar o aparelho na altura dos seus olhos e não o contrário.

Alguns exercícios podem ser feitos diariamente para aliviar a tensão exercida na região cervical.

Faça rotações circulares do pescoço, primeiro para um lado, depois para o outro. Com uma das mãos, puxe a cabeça para o lado direito e segure por alguns segundos, depois faça da mesma forma do outro lado.

Segure a cabeça para frente com as duas mãos se, por fim, também com as duas mãos, empurre suavemente o queixo para trás, de modo a flexionar a cabeça.

Sentado com as costas retas junte eleve os ombros e segure por alguns segundos e libere, faça 10 repetições. Faça rotações com os ombros e movimentos laterais com as costas.

Em casos mais graves pode ser necessário fazer fisioterapia para corrigir e reeducar a postura, caso você sinta dores frequentes ou algum sintoma procure um médico ortopedista ou um fisioterapeuta.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

ARTIGO

O cientista e o “país das fantasias e da imaginação”

Jan Carlos Berto Santos

Formação em Ciências Biológicas (UNIPAR) e em Química (IFPR campus Paranavaí). Especialização em Gestão Escolar e em Educação Inclusiva. Atualmente está cursando mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática na UEM, e é professor de laboratório de Ciências da Natureza no colégio Marista de Maringá.

Nos oito últimos anos tenho me dedicado à profissão de professor com atuação nas disciplinas de Ciências da Natureza, o que me faz concordar com as ideias de Chassot (1994) em considerar o conhecimento sobre essas ciências como uma grande aventura intelectual. Minha trajetória profissional pode ser caracterizada por um movimento constante de (re) construção e (des)construção identitária, pois, nessa profissão, a partir da vivência com os meus alunos, aprendi que posso ter múltiplas identidades, e assim viajar pelo “país das fantasias e da imaginação” proporcionado pelos conhecimentos científicos nos processos de ensino e aprendizagem, a partir do que considero ser um processo criativo de ampliação e modificação do meu eu, desenvolvido a partir da relação com cada aluno a cada novo dia de atuação. Nesse processo, muitas vezes me pego a pensar sobre a seguinte questão: como os alunos me veem?

Primeiramente, considero pertinente a busca pela compreensão do significado de “identidade”, pois segundo as ideias de Luna e Baptista (2001) identidade pode ser entendida a partir (1) do que está em nós, isto é, da nossa autoimagem e da forma como nós percebemos; (2) de como as outras pessoas nos percebem e (3) da nossa relação com os outros, o que percebemos sobre o que os outros percebem a nosso respeito. Neste sentido, nos meus primeiros passos em atuação como professor no Processo Seletivo Simplificado (PSS) pensava que poderia “mudar o mundo”, mas com o tempo, compreendi que se conseguisse mudar a visão de mundo de um, dois ou três alunos, seria gratificante. Nesse período, poderia descrever minha autoimagem como “apenas mais um professor de Ciências”, no entanto, a partir da minha relação com os alunos, poderia considerar-me



um “bom professor”, como eles mesmos me diziam: “professor! suas aulas são muito legais”, “suas aulas são diferenciadas”, “você é o melhor professor que já tive” ou “aprendo muito com as suas aulas”.

Quando pensava que o “Ser Professor”, me colocaria no decorrer dos anos, em atuação em turmas específicas, nos limites de uma sala de aula, isto é, o ambiente tradicional com o kit “quadro, cuspe e giz” e mesas enfileiradas, ao qual estamos acostumados, seja na rede básica de ensino ou no ensino superior, o destino me apresentou uma nova possibilidade de ser professor, isto é, um professor de laboratórios didáticos de Ciências da Natureza, na qual atendo desde turmas da Educação Infantil aos alunos do Ensino Médio.

Neste ambiente, são desenvolvidas diversas aulas a partir de atividades experimentais, possibilitando momentos em que a teoria e a prática se entrelaçam, consistindo em trocas de conhecimentos, diálogos e uma riqueza de possibilidades nos processos de ensino e aprendizagem. Assim, de “professor de Ciências” passei a ser visto e reconhecido como “Jan, o cientista”. Ao refletir sobre a minha atuação no laboratório, lembro-me de uma atividade sobre preparação de meios de cultura para cultivo de microrganismos, em que percebia o olhar atento dos alunos sobre meus gestos e fala, até o momento em que me questionaram: “Jan, você é youtuber?”. Certa vez, estava explanando para os alunos as características básicas dos poríferos (esponja do mar), equinodermos (estrela-do-mar) e moluscos, quando me surpreendi com o seguinte questionamento: “Jan, quando que você foi conhecer o Bob Esponja, o Patrick Estrela e o Lula Molusco?”, foi neste momento que compreendi ainda mais a importância da imaginação no ambiente escolar.

Desde o início de minha atuação nesse laboratório no ano de 2019 até os dias atuais, sou surpreendido durante ou ao final de cada aula/atividade, com olhares atentos, curiosos, afetuosos acompanhados de falas ou gestos de gratidão. Quando os alunos me encontram em locais públicos, como supermercados, feiras, parques ou shoppings, o susto e a mão na boca são inevitáveis, acompanhado da frase: “esse é o cientista do laboratório”, como se para eles fossem uma grande surpresa eu estar nesses locais ditos comuns. Em outros momentos, mesmo quando me avistam de longe, percebo que apontam o dedo indicador em direção a mim, apresentando-me aos seus familiares, além disso, vão logo no dia seguinte até o laboratório informar que me viram.

Em determinado dia, sob um olhar de curiosidade, direcionaram a mim a seguinte pergunta: “Jan, onde fica o seu



quarto, aqui dentro do laboratório?”, foi então que passei a refletir sobre qual imagem, de fato, teriam esses alunos sobre mim. Seria de um super-herói fardado com seu jaleco, para que junto de seus alunos possa explorar os conhecimentos das Ciências e, assim, “salvar o mundo”?

Lembro-me, ainda, que o assunto “a forma como os alunos me veem” veio à tona em uma reunião com a equipe de direção e coordenação do colégio, momento em que pude ouvir as seguintes falas: “é impressionante como os alunos olham pra ele (Jan)”, “o que ele (Jan) fala parece lei”, “eles (alunos) chegam em casa falando do Jan, da aula do Jan, e os pais querem saber quem é esse cientista do colégio que tanto as crianças chegam em casa falando”, “eles (os alunos) te olham como se você (Jan) fosse um ser de outro planeta”. A partir dessas

falas, eu passei a avaliar minha autoimagem, não mais como “apenas mais um professor de Ciências”, mas sim, como “o número um”, pelo menos para os meus alunos.

Curiosamente, em alguns momentos ao final de cada expediente, passei a ir embora para casa, por um portão sem acesso dos alunos, localizado nos fundos do colégio, não na intenção de manter estereotipada a imagem do cientista “homem, sério e de jaleco”, distanciando a Ciência da realidade cotidiana dos alunos, mas sim, na intensão de manter “viva” e aguçada a imaginação, a fantasia e a curiosidade de cada aluno sobre mim, e sobre os conhecimentos científicos em nossas vidas, como uma espécie de “Chaves, que entra em seu barril e encontra a casa número 8”, mas sem deixar de passar as suas mensagens de importância social, ou mesmo aquela curiosidade típica de uma criança de meados da década de 1980 e



1990 sobre “Xuxa, quando saía de cena em sua nave espacial”, entrelaçando fantasia e realidade.

Neste contexto, em relação à minha atuação enquanto professor de laboratório didático de Ciências da Natureza, já presenciei alguns professores argumentando com os alunos, a seguinte frase: “pessoal, agora o Jan fechou seu laboratório/sua casa, porque está preparando novas experiências para amanhã”. Como se ao invés de ir embora para casa e realizar atividades comuns, cotidianas, como tomar banho, jantar, escovar os dentes e dormir, meu caminho fosse uma espécie de “Portal Mágico e Científico”, local este imaginado a partir das ideias dos alunos e reforçado pelos demais colegas de trabalho com suas falas.

Geralmente, os alunos da educação infantil e fundamental anos iniciais, me retratam



Fotos: Divulgação

através de desenhos, me retribuem com abraços e acenam com a mão quando me veem, assim, penso que naturalmente as crianças menores são mais espontâneas e não se envergonham em demonstrar afeto, o que pude perceber após postagem de uma foto nas redes sociais acerca da minha atuação no laboratório, em que uma mãe de aluno escreveu a seguinte mensagem: “meu filho ama esse cientista, e se ele ama nós também amamos”. Além disso, carinhosamente uma família alterou o horário de sua viagem agendada para o período da manhã e transferida para a noite, após seu filho dizer que: “não poderia faltar na aula do cientista Jan”.

Além disso, destaco um dentre os muitos desafios cotidianos de um professor, que diz respeito aos processos de inclusão com alunos que apresentam alguma deficiência, no entanto, mais uma vez me sinto surpreso e privilegiado quando escuto frases do tipo: “impressionante como você (Jan) consegue entrar no mundinho dele(a) sem dificuldade”, “nossa! ele(a) participou da sua aula, fazendo o que não faz em sala, parabéns”.

Também me surpreendo quando os alunos do fundamental (anos finais) e médio em diferentes situações, seja

durante as aulas, nos intervalos, nos locais públicos ou em redes sociais, se direcionam a mim com falas, escritas e gestos de gratidão ou em momentos como, por exemplo, quando me “acionam” para salvar um passarinho que caiu do ninho, ou quando me levam qualquer partes de plantas, conchas ou insetos encontrados em suas casas e/ou viagens, me fazendo pensar sobre a minha responsabilidade enquanto profissional acerca da importância de poder colaborar com a mudança da visão de mundo de um, dois, três ou alguns indivíduos, através de minha atuação nas disciplinas de Ciências da Natureza.

Mediante diversos acontecimentos ao longo de minha trajetória profissional, que modificaram e modificam o meu eu enquanto ser humano (e alguns destes momentos expostos aqui), penso que “a forma como os alunos me veem” se deve a partir da união entre a minha personalidade, a dedicação diária com a minha profissão e a curiosidade aguçada dos alunos sobre as Ciências, aliadas com algo a mais que por ora não saberia explicar, mas que desenvolve em mim, um constante sentimento de gratidão e de motivação para que a cada dia eu possa ser um profissional melhor.

